



BTEP

BOLETIM TRIMESTRAL
DE ECONOMIA PORTUGUESA

OUTUBRO 2024

.....

GPEAR

Gabinete de Planeamento, Estratégia,
Avaliação e Relações Internacionais
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Office for Economic Policy
and International Affairs
MINISTRY OF FINANCE



Gabinete de Estratégia e Estudos

Ficha técnica

Título: BOLETIM TRIMESTRAL DE ECONOMIA PORTUGUESA

Data: outubro de 2024

Elaborado com informação disponível em 30 de Setembro de 2024 (exceto dados do Orçamento do Estado para 2025 e previsões económicas para Portugal)

Editores:

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Ministério das Finanças

Rua da Alfândega 5-A

1110 – 016 Lisboa

Telefone: +351 21 882 33 90

URL: <http://www.gpeari.gov.pt>

E-Mail: gpeari@gpeari.gov.pt

Gabinete de Estratégia e Estudos

Ministério da Economia e do Mar

Avenida da República, 79

1069-218 Lisboa

Telefone: +351 21 792 13 72

URL: www.gee.gov.pt

E-Mail: gee@gee.gov.pt

Índice

• Sumário	6
• Enquadramento Internacional	7
• Economia Portuguesa	10
Atividade Económica	10
Mercado de Trabalho	14
Preços	16
Comércio Internacional	18
Contas Externas	20
Financiamento e Endividamento das Sociedades Não Financeiras	23
Dinamismo Empresarial	27
Finanças Públicas	32
Financiamento das Instituições Financeiras Europeias	38
Previsões Económicas	40
• Política Económica	41
Política Europeia	41
Conselho da União Europeia	41
Banco Central Europeu	42
Políticas Nacionais	43
Principais Medidas de Política Económica no terceiro trimestre de 2024	44
• Artigos	47
<i>GBA Plus: uma metodologia de análise ex-ante</i>	47
<i>PORSIM: a Portuguese Microsimulation Model Using Administrative Data</i>	47
<i>A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável: Desafios e Oportunidades para a Indústria, a Inovação e as Infraestruturas em Portugal</i>	48
<i>Infraestruturas e Transportes do Ecosistema Industrial do Turismo em Portugal</i>	48
<i>Caracterização do Ecosistema Industrial Agroalimentar em Portugal</i>	48
<i>Regulamentação da Inteligência Artificial na União Europeia: Uma análise do AI Act</i>	49
<i>Artificial Intelligence in Agriculture: Revolutionizing Methods and Practices in Portugal</i>	49
<i>EU-funded investment in Artificial Intelligence and regional specialization</i>	50

<i>Distance to Export: A Machine Learning Approach with Portuguese Firms</i>	50
<i>Artificial Intelligence and exporting performance: Firm-level evidence from Portugal</i>	51
<i>Inteligência Artificial Ética – Contributos Interdisciplinares para a Ação</i>	51
<i>Utilização de IA para previsão de desastres naturais em Portugal</i>	51
<i>Ethics and Responsibility in Artificial Intelligence: A Global Perspective and Portugal’s AI Governance</i>	52
<i>Inteligência Artificial no setor da saúde: desafios jurídicos e regulação</i>	52



■ Índice de caixas

Caixa 1. <i>Análise à abertura da economia portuguesa ao exterior nos últimos 10 anos</i>	21
Caixa 2. <i>Pagamentos em atraso do Estado</i>	25
Caixa 3. <i>O relatório de Mario Draghi: O futuro da competitividade da Europa</i>	29
Caixa 5. Orçamento do Estado para 2025	33
Caixa 4. A taxa efetiva de IRS: impacto da não atualização da dedução específica e dos limites de escalões ..	35



■ Sumário

O crescimento da economia mundial foi liderado pelos EUA, no segundo trimestre de 2024, com a área do euro a continuar a dar sinais de fragilidade, devido essencialmente à fraqueza da produção industrial da Alemanha num contexto de fraca procura interna e externa. As pressões desinflationistas intensificaram-se no conjunto dos nove primeiros meses na generalidade das economias avançadas (com exceção do Japão) em resultado da desaceleração dos preços de energia, embora a inflação subjacente se mantenha elevada. Os mercados financeiros recuperaram e o euro valorizou-se face ao dólar.

No primeiro semestre de 2024, a economia portuguesa apresentou um desempenho favorável. Nos primeiros seis meses do ano, o PIB registou uma variação homóloga real de 1,5%, refletindo um contributo positivo da procura interna. O consumo privado registou uma taxa de variação homóloga de 2%, tendo a taxa de poupança continuado a crescer, fixando-se em 9,8% no final do primeiro semestre. O investimento (FBCF) cresceu 0,7% no primeiro semestre de 2024, com o investimento em construção a cair 0,5%.

O mercado de trabalho apresentou uma evolução positiva no primeiro semestre. No segundo trimestre, a população ativa e a população empregada continuaram a registar aumentos, com a taxa de desemprego a diminuir neste trimestre, após ter aumentado nos dois trimestres anteriores.

A inflação volta a desacelerar. Após a subida verificada no segundo trimestre, a taxa de inflação voltou a desacelerar no terceiro trimestre, motivada pela queda nos preços dos bens energéticos, enquanto a inflação subjacente acelerou ligeiramente. Por outro lado, verificaram-se subidas quer nos preços na produção industrial quer nos preços na habitação.

As exportações portuguesas aceleraram no segundo trimestre. Em termos reais, as exportações atingiram um novo máximo histórico no primeiro semestre do ano 2024.

O montante de novos empréstimos, na primeira metade do ano 2024, aumentou 9,6% face ao período homólogo. Neste período, foram concedidos 11 384 milhões de euros, dos quais 6 178 milhões de euros nos empréstimos até 1 milhão de euros e 5 206 milhões nos empréstimos acima de 1 milhão de euros, mais 12,1% e 6,6%, respetivamente, face ao primeiro semestre de 2023.

No primeiro semestre de 2024, a constituição de empresas em Portugal, apesar de ter decrescido em termos homólogos, situa-se acima do número de novas empresas anterior à pandemia. As insolvências decretadas, que em 2023 aumentaram 18,3% face a 2022, mantêm sinais de crescimento no primeiro trimestre do corrente ano.

No primeiro semestre do ano, o saldo orçamental registou um excedente de 1,2% do PIB, representando uma melhoria de 0,1 p.p. face ao verificado em igual período de 2023. Esta evolução resultou de um aumento da receita (em 9,4%) superior ao da despesa (9,1%). O peso da dívida pública em percentagem do PIB diminuiu 8,2p.p., face ao semestre homólogo, situando-se em 100,6%.

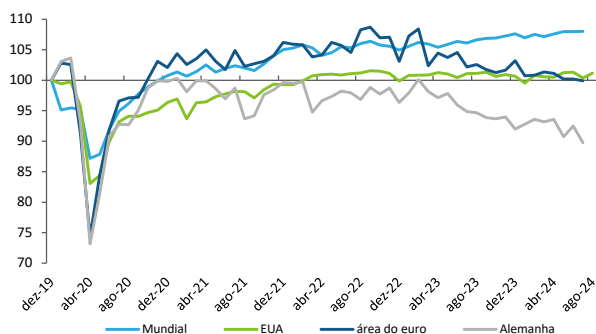
■ Enquadramento Internacional

No segundo trimestre de 2024, o PIB em volume do G20 abrandou para um crescimento de 3,1% em termos homólogos (3,2% no período anterior). Também em cadeia, o PIB do G20 desacelerou ligeiramente para 0,7% (0,8% no primeiro trimestre) em resultado do menor dinamismo da economia chinesa e da quase estagnação da economia europeia. Globalmente, a economia mundial manteve-se resiliente na primeira metade do ano refletindo o crescimento significativo dos serviços (turismo), o forte dinamismo do mercado de trabalho nas economias avançadas, o alívio das pressões inflacionistas e a diminuição gradual das taxas de juro.

O PIB da economia norte-americana manteve um forte crescimento em termos homólogos reais no primeiro semestre (3%), que compara com 3,2% no segundo semestre de 2023, em resultado de uma procura interna robusta a par de um mercado de trabalho favorável. Quanto à evolução da economia da China, o PIB registou um crescimento de 5% em termos homólogos reais de janeiro a junho de 2024 (5,1% no segundo semestre de 2023) devido sobretudo ao desempenho da atividade exportadora, cujas vendas de mercadorias ao exterior registaram um crescimento de 10,8% em termos homólogos reais (5,2% no 2º semestre de 2023); já que a variação do PIB em cadeia desacelerou para 0,7% no segundo trimestre (1,5% no primeiro trimestre), devido sobretudo à redução da procura interna associado, em parte, ao enfraquecimento do mercado imobiliário.

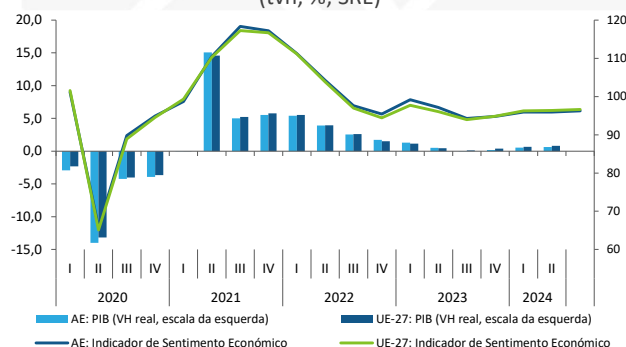
A economia da área do euro apresenta uma ligeira recuperação, mas mantém um fraco crescimento. O PIB registou um crescimento de 0,2% em cadeia no segundo trimestre de 2024 (0,3% no período anterior) mas acelerou para 0,6% em termos homólogos (0,5% no conjunto dos 3 primeiros meses do ano) refletindo uma melhoria das exportações. No conjunto do primeiro semestre, o PIB da área do euro recuperou para um crescimento de 0,6% em termos homólogos (0,1% no semestre anterior) suportada por evoluções positivas em países cuja estrutura produtiva está mais orientada para os serviços. Aliás, esta evolução esconde uma dispersão significativa entre países, com destaque para a continuidade da fragilidade da economia alemã, cujo PIB registou uma quebra de 0,1% em termos homólogos reais no primeiro semestre, comparado com uma redução de 0,3% na segunda metade de 2023, em resultado da restritividade das condições de financiamento e das debilidades da indústria, especialmente afetada pelos efeitos da invasão da Ucrânia pela Rússia, condicionando assim a sua atividade exportadora.

Gráfico 1. Produção industrial
(Índice 100 = janeiro 2019)



Fontes: CPB, Países Baixos; Instituto de Estatística dos EUA; Eurostat.

Gráfico 2. PIB e Sentimento económico da UE
(tvh, %; SRE)



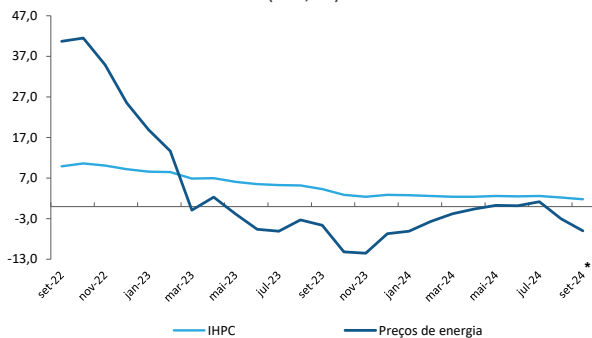
Fontes: Eurostat; Comissão Europeia.

Os indicadores mais recentes sugerem um novo abrandamento da economia mundial no terceiro trimestre de 2024 com exceção da economia norte-americana que deve continuar a expandir-se. Em setembro, o indicador PMI compósito da atividade global diminuiu para 52,0 pontos, inferior em 0,8 pontos face ao registado em agosto e o nível mais baixo dos últimos oito meses. Esta situação reflete uma maior divergência entre o bom desempenho da atividade no sector terciário e uma maior contração na indústria transformadora, cuja produção desceu abaixo de 50 pontos (entrando na zona de contração) pela primeira vez desde dezembro de 2024. A divergência também aumentou entre as diferentes zonas geográficas, e enquanto nos EUA, Japão, Reino Unido e Brasil os indicadores mostraram um crescimento sólido, no Canadá, Rússia, China e, sobretudo, na área do euro, aumentaram os sinais de enfraquecimento da atividade. Outro aspeto a destacar foi a deterioração das expectativas para os próximos 12 meses, as quais atingiram o nível mais baixo em quase dois anos, em resultado da moderação do crescimento económico e do aumento dos riscos geopolíticos.

Sentimento económico da área do euro regrediu num contexto de elevada incerteza geopolítica. O indicador de sentimento económico da área do euro aumentou ligeiramente no terceiro trimestre de 2023, embora tenha diminuído em setembro para 96,2 pontos, permanecendo abaixo do nível médio de longo prazo (100 pontos), causado sobretudo pelo enfraquecimento da indústria (especialmente da Alemanha) e por algum agravamento dos serviços em França, interrompendo a dinâmica deste sector no verão provocado pelos Jogos Olímpicos. De igual modo, a carteira de encomendas externas da área do euro regrediu entre julho e setembro de 2024, para o valor mais baixo desde finais de 2020, sinalizando a fragilidade da procura global num contexto de elevada incerteza geopolítica.

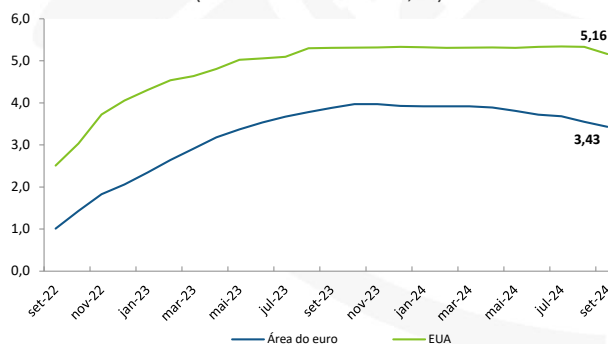
O fraco desempenho da economia da área do euro foi sobretudo influenciado pela deterioração da atividade da indústria, especialmente da Alemanha. Com efeito, a produção industrial da área do euro apresentou uma quebra homóloga de 4,2% no primeiro semestre de 2024, tendência que se prolongou em julho, cujo recuo foi de 2,2% em termos homólogos, com destaque para uma diminuição de 5,2% e de 5,4% na Alemanha no 1º semestre e em julho, respetivamente. As vendas a retalho da área do euro apresentaram uma ligeira melhoria, tendo registado um crescimento de 0,3% em termos homólogos reais no conjunto dos meses de julho e agosto (0,1% no primeiro semestre), influenciado pelo forte crescimento dos salários e por um mercado trabalho resiliente e indiciando alguma recuperação do consumo privado.

Gráfico 3. Taxa de inflação da área do euro
(tvh, %)



* Estimativa preliminar.
Fonte: Eurostat.

Gráfico 4. Futuros de Euribor a três, seis e doze meses
(médias até setembro, %)



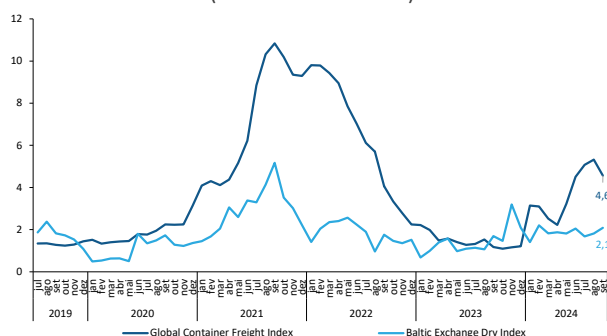
Fontes: IGCP; BCE.

Pressões inflacionistas atenuaram-se, mas taxa de inflação subjacente manteve-se elevada. A inflação registou uma trajetória descendente nas economias avançadas (com exceção do Japão) no conjunto dos

oito primeiros meses de 2024, refletindo o desvanecimento de choques anteriores sobre a oferta e a restritividade da política monetária dos principais bancos centrais. Não obstante, persistirem dinâmicas diferentes entre os países, com a taxa de inflação subjacente (i.e., excluindo a energia e os produtos alimentares) a permanecer elevada nos países da OCDE, situando-se em 6%, em média, nos oito primeiros meses de 2024 (7% em 2023), podendo condicionar a ação futura da política monetária dos bancos centrais. Nos EUA, a taxa de inflação homóloga caiu para 3%, em média, nos nove primeiros meses de 2024 (média de 4,1% em 2023). Na área do euro, a taxa de inflação está igualmente em desaceleração e situou-se abaixo de 2% em setembro e foi de 2,4%, em média, no conjunto dos nove primeiros meses de 2024 (5,4% em 2023) salientando-se a descida acentuada dos preços dos produtos alimentares e a quebra dos preços de energia traduzindo a descida dos preços do petróleo e o efeito de base. Contudo, a inflação subjacente e os preços dos serviços têm demonstrado alguma resistência na descida e manteve-se elevada, em torno de 2,9% e de 4%, respetivamente, ao longo de 2024 (média de 4,9% nos dois casos em 2023).

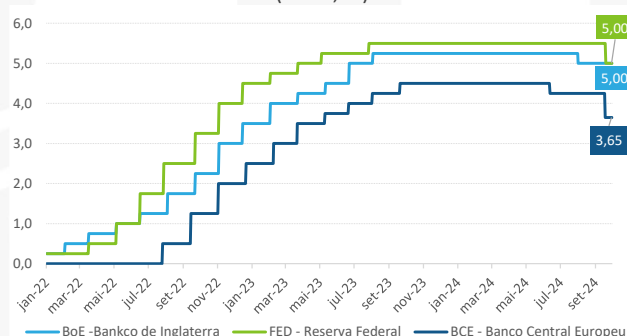
O preço dos contentores registou uma ligeira redução em setembro. O preço dos contentores (“Global Container Index”), que tem vindo a aumentar nos últimos meses atingindo valores semelhantes aos do mesmo período de 2022, registou uma ligeira redução em setembro. O preço do transporte de graneis sólidos (“Baltic Exchange Dry Index”) manteve-se maioritariamente constante registrando apenas ligeiras flutuações.

Gráfico 5. Preço unitário dos contentores¹
(milhares de dólares)



Fonte: GEE, com base nos dados da *Freightos* and *Baltic Exchange*.

Gráfico 6. Taxas de juro diretas
(taxas, %)



Fontes: BCE, FED, BoE.

Os mercados financeiros internacionais recuperaram. Para além da instabilidade do panorama geopolítico global (prolongamento da guerra Rússia-Ucrânia e aumento das tensões em torno do conflito no Médio Oriente) os índices bolsistas internacionais (EUA, área do euro e China) apresentaram fortes subidas, refletindo uma política monetária menos restritiva, com uma descida das taxas de juro dos bancos centrais (EUA e área do euro) e dos empréstimos à habitação na China (a fim de mitigar a crise do sector imobiliário e atenuar os riscos de deflação). Assim, os índices bolsistas dos EUA e da área do euro valorizaram-se em 12% e cerca de 11% em termos acumulados, respetivamente, nos nove primeiros meses de 2024.

¹ Os valores apresentados para o GCFI e BEDI, correspondem à média dos valores observados na última semana do mês e ao valor observado no último dia do mês, respetivamente. No caso do GCFI, o índice refere-se ao preço unitário médio de um contentor de 40 pés (*forty-foot equivalent unit*). No caso do BEDI, trata-se de um índice composto de três subíndices para contentores de granel seco com dimensões diferentes.

O preço médio do petróleo Brent situou-se em 82 USD/bbl (75 €/bbl) no conjunto dos nove primeiros meses de 2024, sensivelmente em linha com o observado no mesmo período de 2023. Apesar do recente agravamento das tensões no Médio Oriente, o preço do petróleo Brent caiu abruptamente em setembro (aproximadamente 8%) influenciado por uma redução da procura mundial associada ao abrandamento da economia chinesa e a expectativas de aumento da produção na Arábia Saudita. Igualmente, o preço do gás natural de referência da Europa (Dutch TTF) apresentou uma tendência descendente ao longo do ano, situando-se em média de 32€/MWh no conjunto dos nove primeiros meses de 2024 (41€/MWh no período homólogo de 2023), tendo diminuído para níveis inferiores aos prevalecentes antes da guerra na Ucrânia e associado ao acautelamento das reservas de gás natural e à crescente substituição das importações provenientes da Rússia por outros fornecedores.

No contexto de descida gradual da taxa de inflação, a política monetária tornou-se menos restritiva na generalidade das economias avançadas (com exceção do Japão). Os principais bancos centrais já iniciaram o processo de redução da restritividade da política monetária através da descida das taxas de juro diretoras. A Reserva Federal dos EUA deu início, em setembro, à redução das taxas de juro de referência (fed funds) em 50 pontos base, para se situarem no intervalo entre 4,75% e 5%. Por seu lado, na área do euro, o BCE procedeu também neste mês, pela segunda vez este ano, à redução das taxas de juro diretoras em 60 e 25 pontos base, cujas taxas das operações principais de refinanciamento e de facilidade permanente de depósito situaram-se em 3,65% e 3,5%, respetivamente (4,5% e 4% no final de 2023). Paralelamente, o BCE continuou o processo de redução da dimensão do balanço do Eurosistema.

■ Economia Portuguesa

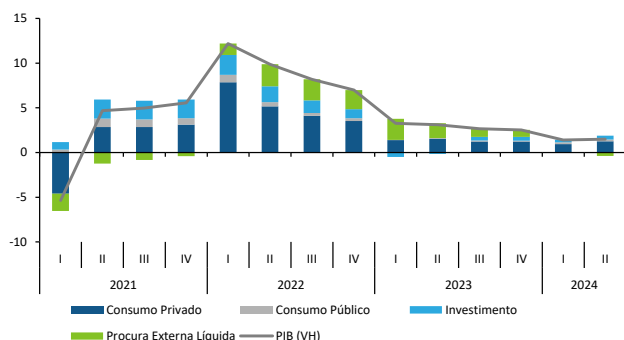
Atividade Económica

No primeiro semestre de 2024, a economia portuguesa apresentou um desempenho favorável, apesar de ter abrandado face a 2023. Neste semestre, o PIB registou uma variação homóloga, em termos reais de 1,5%, 0,1 p.p. superior à registada no primeiro trimestre, tendo-se verificado uma variação em cadeia de 0,6% e 0,2% no primeiro e segundo trimestres, respetivamente. O crescimento homólogo do PIB refletiu o contributo positivo da procura interna, que aumentou de 1,4 p.p. no primeiro trimestre para 1,9 p.p. no segundo trimestre do ano, devido a uma melhor dinâmica, quer do consumo privado, quer do investimento. Em sentido contrário, a procura externa líquida viu o seu contributo a atingir valores negativos, dada uma maior aceleração das importações face às exportações.

Evolução da procura interna reflete a melhoria do investimento e do consumo público. No primeiro semestre de 2024 o investimento e o consumo público registaram crescimentos homólogos de 2% e 1,2%, respetivamente (-0,8% e 1,2% no período homólogo de 2023, respetivamente), enquanto o consumo privado desacelerou para 2% (2,5% no período homólogo de 2023).

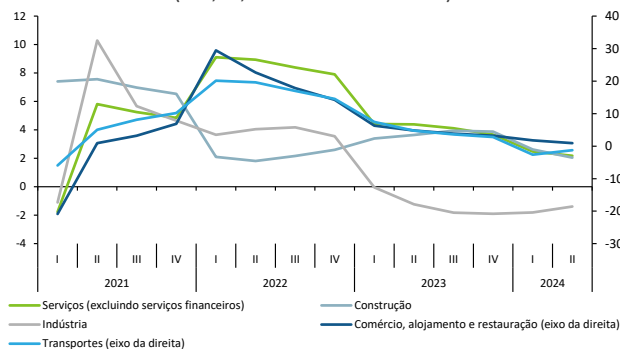
As exportações aceleraram, mas abaixo do crescimento das importações. A evolução da procura externa líquida refletiu uma aceleração das exportações (de 1,7% no primeiro trimestre para 2,7% no primeiro semestre), inferior à das importações (de 1,8% para 3,6%). As exportações de bens aceleraram de 1,3% para 2,5%, tal como as exportações de serviços (crescimento de 3,1% no primeiro semestre face a 2,5% no primeiro trimestre). As importações aceleraram nos bens (de 2,4% para 3,8%) e cresceram nos serviços (2,8%), após terem caído no primeiro trimestre (1%).

Gráfico 7. PIB real e componentes
(tvh, %, valores acumulados)



Fonte: INE.

Gráfico 8. VAB real por setor
(tvh, %, valores acumulados)



Fonte: INE.

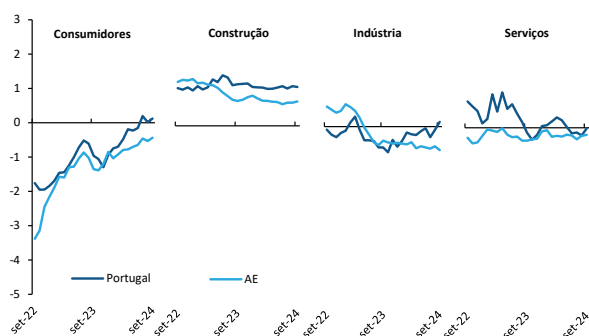
Os setores da agricultura, silvicultura e pescas (2,5%), dos serviços (excluindo financeiros) (2,2%) e da construção (2%) foram os que mais cresceram no primeiro semestre do ano. Em sentido oposto, a indústria e os transportes foram os setores onde se registou um maior decréscimo do VAB, tendo apresentado taxas de variações homólogas de -1,4% e -1,3%, respetivamente, o que compara com decréscimos superiores no primeiro trimestre (-1,8% e -2,6% na indústria e nos transportes, respetivamente).

O índice de produção industrial regista queda em termos homólogos. Em agosto, o índice de produção industrial registou uma taxa de variação homóloga de -1,6%, tendo recuperado ligeiramente da queda registada nos meses anteriores (-2,8% e -3,9% em junho e julho, respetivamente). À exceção do agrupamento de bens de consumo duradouros, que registou um crescimento homólogo de 9,2%, todos os restantes agrupamentos registaram variações homólogas negativas, com o agrupamento da energia a registar a quebra mais significativa (-5,9%).

Em setembro, o indicador de confiança dos consumidores subiu, após ter decrescido no mês anterior. Este indicador mantém, assim, a tendência geral de melhoria registada desde os últimos meses de 2023, refletindo o contributo positivo de todas as suas componentes. Do lado da oferta, todos os setores de atividade registaram aumentos no indicador de confiança em setembro, exceto o setor da construção e obras públicas, que caiu ligeiramente.

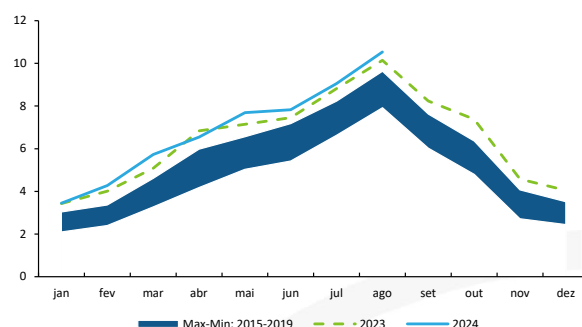
Atividade turística mantém crescimento face ao ano passado, após ter registado máximos históricos. Os dados disponíveis para os primeiros oito meses do ano revelam que o número de hóspedes e de dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico cresceram 5,1% e 4,1%, respetivamente, atingindo em agosto máximos históricos. Esta evolução do número de dormidas nos primeiros oito meses de 2024 deve-se essencialmente ao crescimento de 5,2% das dormidas de não residentes, enquanto as dormidas de residentes registaram um crescimento de 1,5%. Por países de origem, considerando os dez principais países de origem, o mercado canadiano foi o que mais cresceu nos primeiros oito meses do ano, tendo o número de dormidas crescido 18,8%, seguido do mercado norte americano com um crescimento de 13,1%. Os mercados britânicos e alemão continuam a ser os que representam a maior quota de mercado, representando 18,1% e 10,8%, respetivamente, do número de dormidas totais nos primeiros oito meses.

Gráfico 9. Indicadores de confiança
(%, dados estandardizados)



Fonte: INE.

Gráfico 10. Evolução do número de dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico
(milhões)

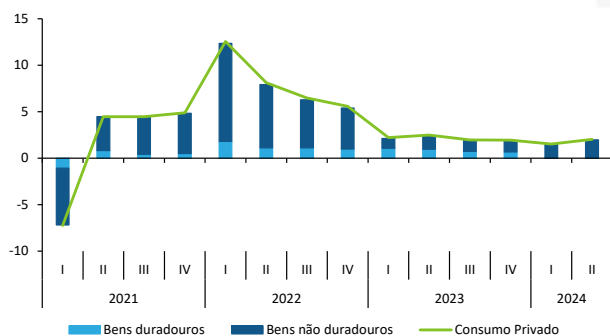


Fonte: INE.

O consumo privado, em termos homólogos reais, registou um crescimento de 2% no primeiro semestre de 2024. Este crescimento foi idêntico ao registado no segundo semestre de 2023, mas inferior ao do primeiro semestre do mesmo ano. O crescimento do consumo privado deveu-se principalmente à componente de bens não duradouros (contributo de 1,9 p.p. associado a uma taxa de variação de 2,2%), que se superiorizou à componente de bens duradouros (contributo quase nulo, associado a uma taxa de variação homóloga de 0,5%).

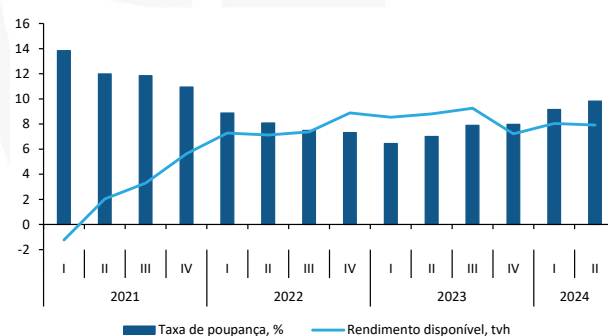
A taxa de poupança continua a trajetória de crescimento, tendo-se fixado em 9,8% no primeiro semestre de 2024. Com um aumento de 0,6 p.p. face ao trimestre antecedente, a taxa de poupança prossegue a sua trajetória de ascensão pelo quinto trimestre consecutivo. Por comparação com o primeiro trimestre do ano, a poupança das famílias (média dos últimos quatro trimestres) cresceu 9,7%, devido a um crescimento do rendimento disponível bruto (2,2%) superior ao crescimento das despesas de consumo final (1,4%).

Gráfico 11. Crescimento real do consumo privado e contributos das componentes
(tvh, %; acumulado no ano)



Fonte: INE.

Gráfico 12. Taxa de poupança e rendimento disponível
(% do Rendimento disponível bruto, tvh. %)

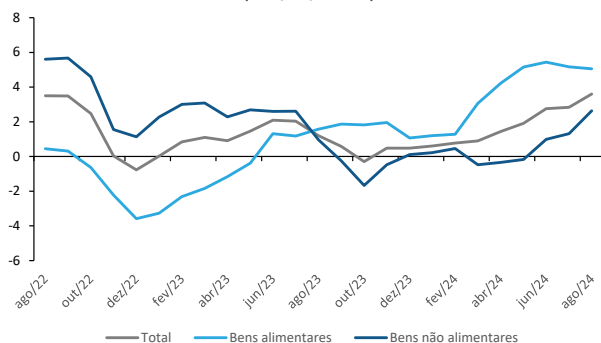


Fonte: INE.

Os indicadores do comércio a retalho continuam a evidenciar sinais positivos. Nos primeiros dois meses do terceiro trimestre de 2024, o índice de volume de negócios no comércio a retalho registou uma variação média homóloga de 3,7% (mais 0,9 p.p. face ao trimestre anterior). A evolução média de julho e agosto resultou de um comportamento positivo das componentes alimentar e não alimentar, que cresceram 4,6% e 3,2%, respetivamente (após aumentos respetivos de 5,4% e 1,0% no segundo trimestre).

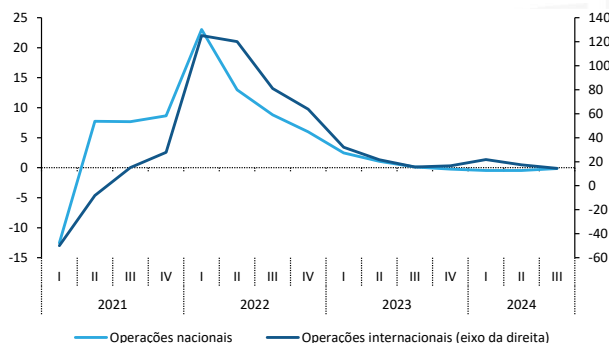
As operações no sistema multibanco mostram sinais de recuperação no terceiro trimestre de 2024. Tendo por base os dados das compras e levantamentos, deflacionados pelo Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), as operações nacionais registaram, no terceiro trimestre de 2024, uma variação média homóloga de 0,5%. No conjunto do ano até setembro, foi registada, contudo, uma redução homóloga de 0,1% (após diminuição de 0,5% no primeiro semestre).

Gráfico 13. Índice de volume de negócios no comércio a retalho
(tvh, %; MM3)



Fonte: INE.

Gráfico 14. Crescimento das operações multibanco
(tvh, %; acumulado no ano)

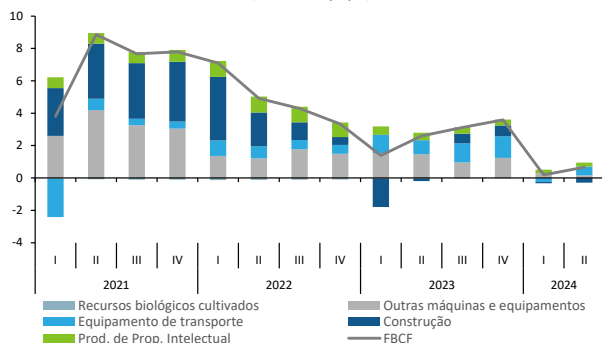


Fontes: SIBS. Cálculos GPEARI.

As vendas de veículos automóveis ligeiros de passageiros acentuam a sua trajetória descendente. No terceiro trimestre de 2024, as vendas de veículos automóveis ligeiros de passageiros, excluindo o segmento de rent-a-car, registaram uma redução média homóloga de 6,7%. Tendo por base o conjunto do ano até setembro, verificou-se uma variação homóloga negativa de 3,7% (após redução de 2,6% no primeiro semestre).

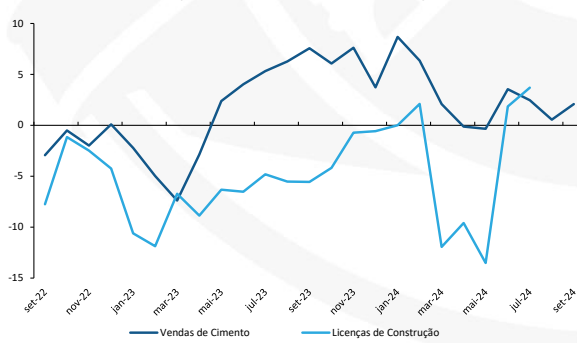
O investimento acelerou para 2% no primeiro semestre de 2024. Para tal, contribuiu o crescimento verificado no segundo trimestre de 2,6%, superior em 1,2 p.p. ao registado no primeiro trimestre. Esta dinâmica foi influenciada não só pelo comportamento da variação de existências, mas também pela aceleração da FBCF, que cresceu 0,7% primeiro semestre do ano (crescimento de 0,2% no primeiro trimestre de 2024).

Gráfico 15. Formação bruta de capital fixo e contributos
(tvh, %, p.p.)



Fonte: INE.

Gráfico 16. Emissão de licenças de construção e vendas de cimento
(tvh acumulada, %, MM3)



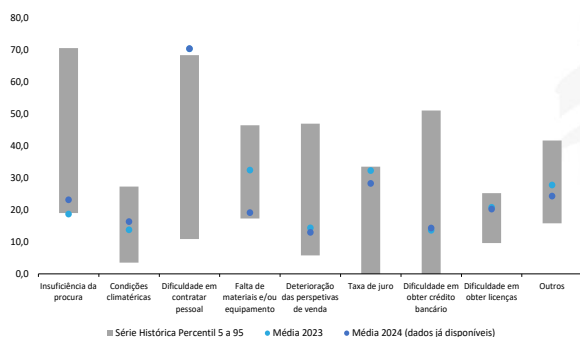
Fonte: INE; CIMPOR e SECIL.

O investimento em construção decresceu 0,5% no primeiro semestre. Por outro lado, o investimento em “equipamento de transporte” e em “Produtos de propriedade intelectual” foram os que apresentaram

maior crescimento (7,6% e 1,5%), enquanto o investimento em “recursos biológicos cultivados” foi o que registou a maior diminuição no primeiro semestre (-1,3%), a um ritmo ligeiramente superior ao registado no primeiro trimestre do ano (-1,2%). Já o crescimento do VAB da construção desacelerou para 2%, em termos homólogos, no primeiro semestre.

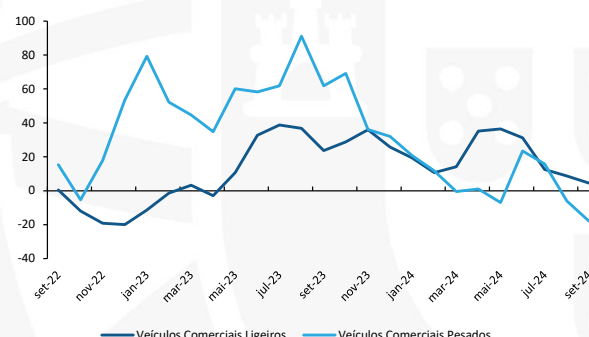
Sector da construção com menores constrangimentos associados aos preços dos materiais, mas permanecem as dificuldades na contratação de mão-de-obra. O crescimento do índice de custos de construção de habitação tem apresentado, desde abril, uma trajetória de aceleração, sendo que em julho, apresentou uma taxa de variação homologa de 3,6%. Esta trajetória de aceleração é maioritariamente explicada pela dinâmica dos custos associados à mão de obra, que cresceram 9,1% em julho, enquanto os custos dos materiais caíram 0,5%. Concomitantemente, o inquérito mensal de conjuntura à construção e obras públicas sugere que a dificuldade de contratação de pessoal permanece o fator limitativo mais significativo (74,7% das empresas em média nos primeiros nove meses do ano), enquanto a falta de materiais e/ou equipamento mantém uma trajetória descendente no mesmo período face à média de 2023 (19,2% face a 32,4% das empresas, respetivamente). As preocupações relativas às taxas de juro, mesmo sendo o segundo fator mais limitativo, têm decrescido desde o início do ano. Os dados já disponíveis até ao terceiro trimestre mostram que as vendas de cimento mantiveram a tendência de crescimento desde o início do ano (3% nos primeiros nove meses do ano), apesar da acentuada queda acumulada das licenças de construção (-5% nos primeiros sete meses do ano).

Gráfico 17. Fatores limitativos e à construção e obras públicas (%)



Fonte: INE.

Gráfico 18. Vendas de veículos comerciais (tvh acumulada, %, MM3)



Fonte: ACAP.

As vendas de veículos comerciais ligeiros mantêm dinamismo nos primeiros oito meses de 2023, enquanto as de veículos pesados decreceram, após forte crescimento em 2023. Até agosto de 2024, as vendas de veículos comerciais ligeiros registaram um crescimento de 19,5%, em termos homólogos, (22,9% no primeiro semestre), enquanto as vendas de veículos pesados registaram queda de 1,7% (crescimento de 11,1% no primeiro semestre). As aquisições de veículos ligeiros de passageiros e de comerciais ligeiros por empresas de rent-a-car apresentaram, neste período, uma variação homologa de 16,5 e de 35,7%, respetivamente.

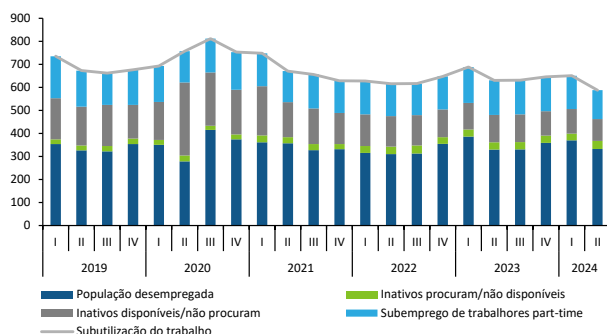
Mercado de Trabalho

A população ativa e a população empregada, em termos homólogos, registaram um crescimento no primeiro semestre de 2024. De acordo com o Inquérito Trimestral ao Emprego, no segundo trimestre de

2024, a população ativa foi de 5 431,9 milhões de indivíduos e a população empregada de 5 099,9 milhões de indivíduos, registando em ambos os casos um crescimento homólogo de 1%. Em relação aos contributos setoriais no segundo trimestre, a população empregada no setor terciário registou uma variação positiva de 2,2%, impulsionado principalmente pelo aumento nas atividades de informação e comunicação (5,5%), enquanto nos setores primário e secundário se registaram variações negativas (-8,6% e -1,4%, respetivamente).

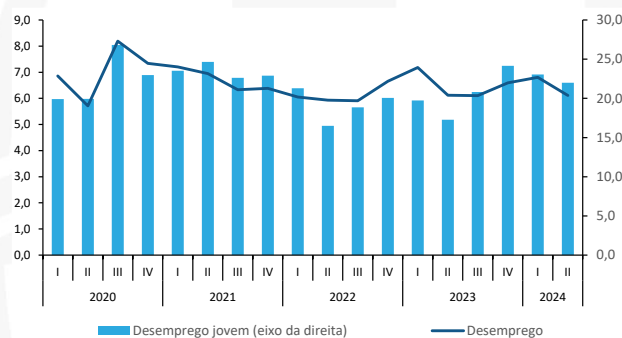
No segundo trimestre de 2024, a taxa de desemprego situou-se em 6,1%, representando uma queda de 0,7 p.p. face ao trimestre anterior. Em termos homólogos, apesar do aumento da população desempregada (0,8%), a taxa de desemprego estabilizou devido a um crescimento superior da população empregada. A taxa de desemprego jovem (desemprego entre os 16 e 24 anos) foi de 22%, indicando um aumento homólogo de 4,7 p.p. Face ao primeiro trimestre, o desemprego de longa duração aumentou 0,1 p.p., contudo, diminuiu 0,1 p.p. face ao período homólogo. Em termos regionais, os Açores registaram o maior decréscimo homólogo no número de desempregados (-16%), seguidos pela Madeira (-15,7%), enquanto em sentido contrário, foi no Alentejo que se verificou o maior aumento (13,9%), seguido pela região Centro (+8,7%).

Gráfico 19. Componentes da taxa de subutilização do trabalho
(% força de trabalho alargada)



Fonte: INE.

Gráfico 20. Taxa desemprego e de desemprego jovem (%)



Fonte: Eurostat.

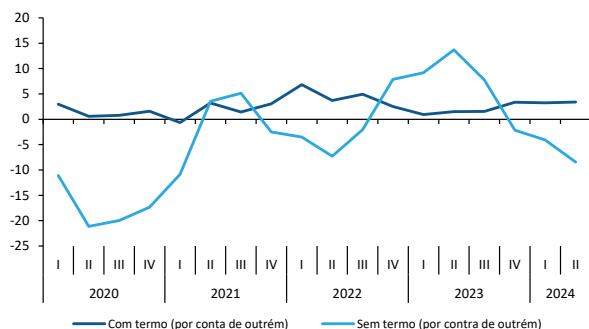
Taxa de subutilização do trabalho diminui no segundo trimestre. A taxa de subutilização do trabalho (que contabiliza, além da população desempregada, o subemprego de trabalhadores a nível parcial, os inativos à procura de emprego, mas não disponíveis, e os inativos disponíveis, mas que não procuram emprego) situou-se em 10,6%, tendo diminuído 0,8 p.p. em termos homólogos, atingindo o nível mais baixo registado desde 2008. Esta queda reflete a diminuição dos inativos disponíveis, mas que não se encontram a procurar emprego (-0,5 p.p.) e do subemprego de trabalhadores a nível parcial (-0,4 p.p.).

Aumento homólogo do emprego estável e diminuição do emprego precário. Entre os trabalhadores por conta de outrem, os contratos sem termo aumentaram 3,3%, enquanto os contratos com termo diminuíram 6,3%. No mesmo período, verificou-se um crescimento quer dos contratos a tempo total, quer dos contratos a tempo parcial (1,5% e 2,4%, respetivamente).

A remuneração bruta mensal média cresceu em termos nominais e reais no primeiro semestre. A nível nominal, a remuneração bruta mensal aumentou homologamente 6,3%, apesar de ter registado uma diminuição de 0,8% em relação ao semestre anterior. Observou-se um aumento em todos os setores, com as atividades de saúde humana a registar o maior crescimento (11,5%) e as atividades financeiras e de

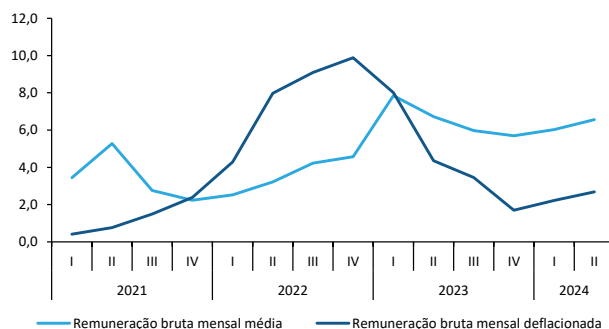
seguros o menor crescimento (3,3%). Ajustando à inflação, o aumento homólogo da remuneração bruta mensal (3,7%) foi inferior ao nominal, enquanto o decréscimo face ao semestre anterior (-2,2%) foi superior.

Gráfico 21. Contratos de trabalho por duração
(tvh, %)



Fonte: INE.

Gráfico 22. Remuneração bruta média nominal e deflacionada pelo IPC
(tvh)



Fonte: INE.

O índice de custo do trabalho aumentou, continuando a tendência observada desde o terceiro trimestre de 2023. O índice de custo do trabalho aumentou 7,2% em termos homólogo, mais 0,5 p.p. que o aumento verificado no primeiro trimestre. O custo salarial aumentou 7,2% face ao ano anterior em resultado do aumento do custo médio por trabalhador (6,3%) e da diminuição do número de horas efetivamente trabalhadas (-0,8%).

Desemprego registado aumenta em julho e agosto. Após as diminuições verificadas ente fevereiro e junho, o número de desempregados registados aumentou em julho e agosto (aumento em cadeia de 0,1% e 2,7%, respetivamente). No final de agosto, o número de desempregados registados era de 313 421 indivíduos.

Número de beneficiários do subsídio de desemprego em queda, mas com aumento do valor médio do subsídio. O número de beneficiários do subsídio de desemprego no final de julho era de 141 717 indivíduos, mantendo a tendência decrescente iniciada em fevereiro, contudo, mantém-se em valores superiores aos de 2023 (crescimento homólogo de 5,6%). O valor mensal médio do subsídio de desemprego tem vindo a aumentar, registando um crescimento homólogo em agosto de 6,8%. No caso do lay-off, registou-se um aumento significativo em julho (crescimento de 79,1% face ao mês anterior) após as reduções que se vinham a verificar desde março. Para este crescimento do lay-off terá contribuído de forma significativa a Autoeuropa, que aplicou o regime de lay-off a 3 742 dos seus colaboradores, de modo a terminar a reestruturação tecnológica da fábrica no mês de julho.

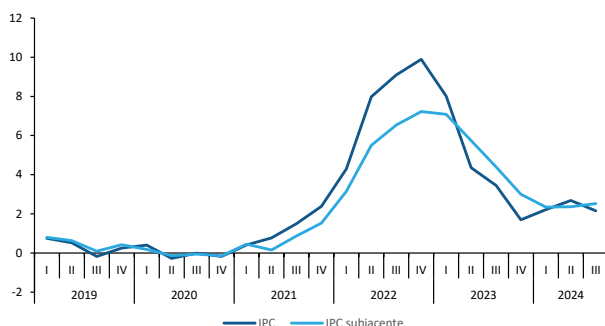
Preços

Inflação volta a desacelerar no terceiro trimestre. Considerando os dados da estimativa rápida do INE, a taxa de inflação medida pelo IPC (Índice de Preços no Consumidor) desacelerou para 2,2%, o que significa uma redução de 0,5 p.p. face ao trimestre anterior.

Preços dos produtos energéticos em queda, motivados pela evolução internacional do Brent. Após as pressões ascendentes nos dois trimestres passados, o índice de preços dos produtos energéticos sofreu uma queda, de 0,3% em termos homólogos. Esta variação negativa ocorre num contexto em que os preços

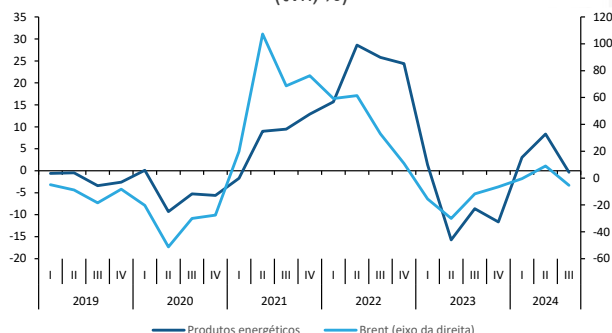
do Brent tem registado quebras em termos homólogos em todos os meses do terceiro trimestre, resultando num preço (em dólares) 8,7% mais baixo quando comparado com o mesmo trimestre do ano passado. O preço do petróleo encontra-se afetado pela desaceleração da procura global, em particular da China, assim como pelas perspetivas económicas globais de menor atividade originando receios de um potencial excesso de oferta.

Gráfico 23. Taxa de inflação
(tvh, %)



Fonte: INE.

Gráfico 24. Índice de preços dos produtos energéticos e evolução do Brent
(tvh, %)

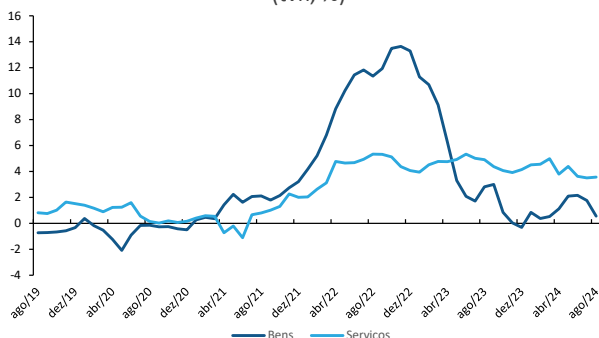


Fontes: INE e Bloomberg.

Preços dos produtos alimentares com tendência crescente, mas moderada. No terceiro trimestre, registou-se uma variação homóloga de 1,5% no índice de preços dos produtos alimentares não transformados, continuando a tendência de ligeira aceleração desde o início do ano, continuando, no entanto, abaixo dos 2%. A moderação dos preços destes produtos reflete a evolução nos mercados internacionais, em que o índice de preços da FAO continua a registar quebras nas variações homólogas, tendo agosto sido o vigésimo primeiro mês consecutivo de valores negativos.

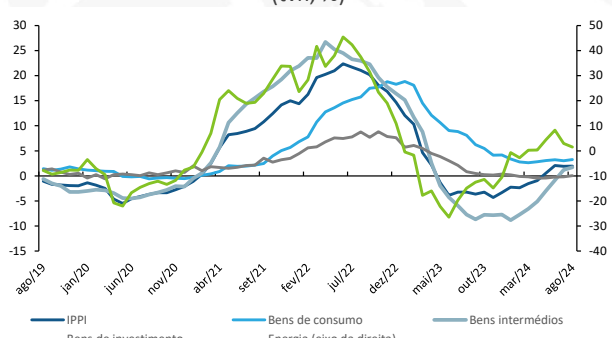
Inflação subjacente acelera ligeiramente. Quando excluídos os produtos energéticos e alimentares não transformados, a inflação fixou-se nos 2,5% (mais 0,1 p.p. face ao trimestre anterior). A aceleração da inflação subjacente está associada ao crescimento dos preços dos serviços que nos meses de julho e agosto registaram uma variação homóloga de 3,5%.

Gráfico 25. Índice de preços dos Bens e dos Serviços
(tvh, %)



Fonte: INE.

Gráfico 26. Preços na Produção Industrial
(tvh, %)



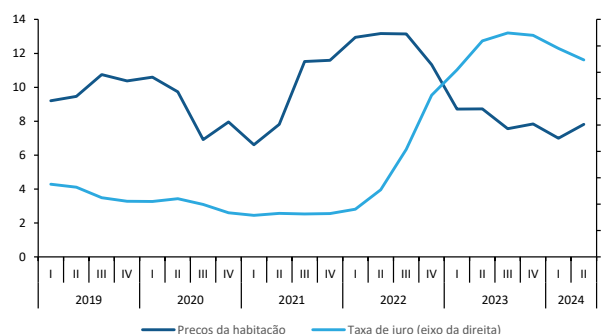
Fonte: INE.

Preços na produção industrial com ligeira subida. Após uma fraca subida de 0,6% no segundo trimestre, em termos homólogos, nos meses de julho e agosto, o Índice de Preços na Produção Industrial (IPPI) tem registado uma ligeira aceleração para cerca de 1,9%, em média. Apesar de se ter verificado um alívio nos

preços do agrupamento da Energia, no agrupamento dos bens intermédios assistiu-se ao retorno de variações homólogas positivas, com taxas de variação médias de 1,4%, após as variações negativas registadas desde o segundo trimestre de 2023.

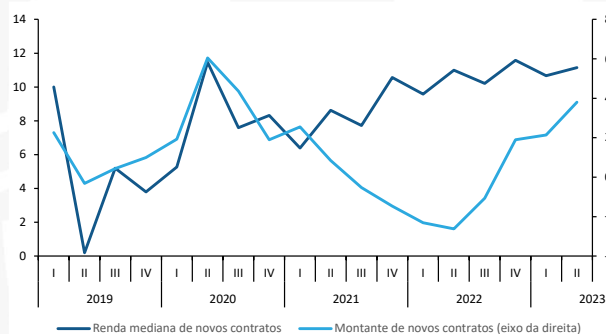
Preços da habitação aceleram no segundo trimestre. Em termos homólogos, registou-se uma subida nos preços da habitação de 7,8%, mais 0,8 p.p. que no trimestre anterior, derivado de acelerações tanto nos alojamentos familiares novos como nos existentes. Destaca-se a recuperação do número de transações para um total de 37 125 habitações, o que corresponde a uma variação homóloga de 10,4%, terminando assim uma série de variações negativas que se vinham a registar desde o terceiro trimestre de 2022, apesar de continuar abaixo da média registada em 2021. Esta aceleração nos preços da habitação ocorre num contexto em que os montantes de novos contratos de empréstimos à habitação continuam a registar uma evolução positiva, com um crescimento de 38% no segundo trimestre. Os inquéritos da avaliação bancária referente aos meses de julho e agosto ao revelam um crescimento médio de 7,8%, acelerando face à média do trimestre anterior (6,8%). No caso da renda mediana de novos contratos, assistiu-se a um crescimento de 11,1% no segundo trimestre, sendo superior em 0,5 p.p. relativamente ao trimestre anterior. Trata-se do sexto trimestre consecutivo em que a variação homóloga da renda mediana é superior à dos preços da habitação, num contexto em que as taxas de juro continuam em níveis restritivos.

Gráfico 27. Preços da habitação (variação homóloga) e taxa de juro (TAA) de novos empréstimos à habitação (tvh, %)



Fonte: INE e Banco de Portugal.

Gráfico 28. Renda mediana de montante de empréstimos à habitação - novos contratos (tvh, %)



Fonte: INE e Banco de Portugal.

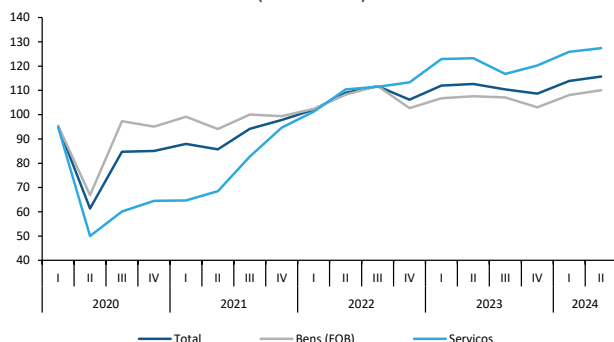
Comércio Internacional

As exportações portuguesas aceleraram no segundo trimestre atingindo novo máximo histórico em termos reais, no primeiro semestre de 2024. De acordo com os dados das Contas Nacionais Trimestrais do Instituto Nacional de Estatística (INE), as exportações nominais de bens e serviços cresceram 3%, em termos homólogos, passando a representar 46,9% do PIB, no primeiro semestre de 2024, um valor inferior ao registado em 2023 (48,3%), mas bastante superior ao registado em 2019 (43,8%). Em volume, as exportações registaram um crescimento (+2,7%) menos pronunciado do que as importações (3,6%), resultando num contributo ligeiramente negativo da procura externa líquida (-0,4 p.p.).

A decomposição das exportações por componente de bens e de serviços revela novos máximos históricos, em volume, em ambos os casos. No primeiro semestre de 2024, as exportações de serviços cresceram relativamente mais do que as exportações de bens (3,1% e 2,5% em volume, respetivamente), sustentadas pela componente de turismo. Do lado das importações, a componente de bens registou um

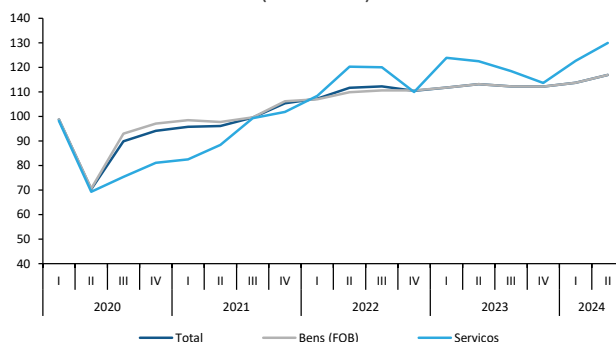
crescimento em volume relativamente mais significativo do que a componente de serviços (3,8% e 2,8%, respetivamente).

Gráfico 29. Exportações de Bens e Serviços, Volume (2019=100)



Fonte: GEE, com base nos dados das Contas Nacionais Trimestrais do INE

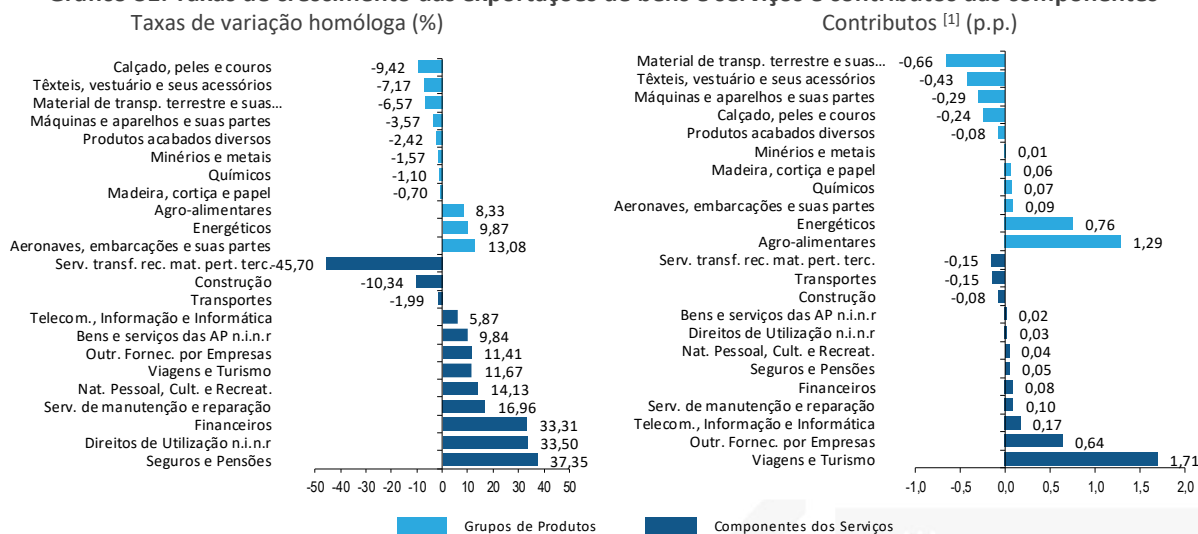
Gráfico 30. Importações de Bens e Serviços, Volume (2019=100)



Fonte: GEE, com base nos dados das Contas Nacionais Trimestrais do INE

No primeiro semestre de 2024, destaca-se principalmente o crescimento expressivo das exportações e das importações de Aeronaves, embarcações e suas partes (+13,1 e +58,6%, em termos nominais, respetivamente), de acordo com as estatísticas do comércio internacional de mercadorias do INE. Do lado das exportações, destaca-se também o desempenho dos Energéticos (+9,9%) e dos Agro-Alimentares (+8,3%), enquanto do lado das importações se destaca adicionalmente o crescimento do Material de transporte terrestre e suas partes (+2,7%) e do Calçado e suas partes (+1,7%). Em termos de mercados, as exportações para os EUA registaram o maior contributo para o crescimento nominal das exportações de mercadorias (+0,8 p.p.), sustentadas pelas componentes de produtos Químicos e Energéticos. Seguiu-se o contributo das exportações para a Alemanha (+0,6 p.p.), com especial ênfase no Material de transporte terrestre e suas partes, Brasil (+0,3 p.p.), associado principalmente ao desempenho em matéria de Agro-alimentares, nomeadamente azeite, e Itália (+0,3 p.p.) onde se evidenciam também os produtos Agro-alimentares. Do lado das importações, destaca-se principalmente o contributo da Nigéria e da Argélia (+0,06 p.p. e 0,05 p.p., respetivamente), associado à componente de produtos Energéticos.

No primeiro semestre de 2024, a componente de Viagens e Turismo destaca-se com o maior contributo para o crescimento das exportações totais (1,7p.p.). Seguiu-se o contributo positivo da rubrica de Agro-Alimentares (+1,3 p.p.) e de Outros Fornecimentos por Empresas (+0,6 p.p.). Apesar do crescimento expressivo das exportações de Aeronaves, embarcações e suas partes, esta rubrica apresentou um contributo, relativamente pequeno para o crescimento das exportações totais (+0,1 p.p.).

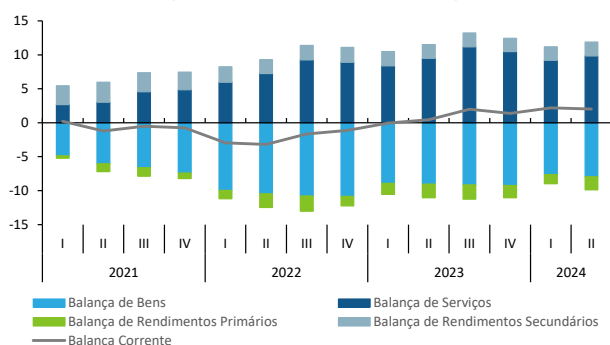
Gráfico 31. Taxas de crescimento das exportações de bens e serviços e contributos das componentes

[1] Contributos - análise *shift-share*: $TVH \times \text{Peso no período homólogo anterior} \div 100$. O somatório corresponde à TVH das exportações de bens e serviços, de acordo com os valores nominais das Contas Nacionais do INE (19,1%).

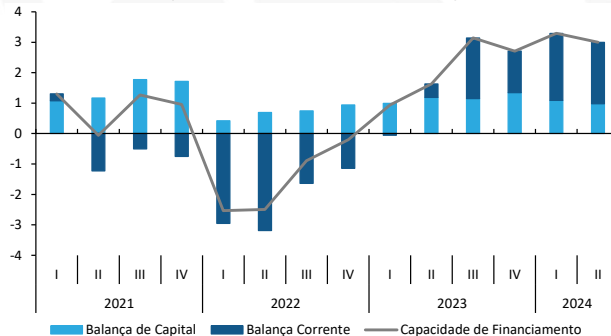
Fonte: Cálculos do GEE com base em dados das Contas Nacionais, para as exportações de bens e serviços, do Banco de Portugal para o cálculo da estrutura das exportações de serviços e do INE, para o cálculo da estrutura das exportações de bens. A distribuição dos contributos segue a estrutura implícita na base de dados do Comércio Internacional de Mercadorias do INE para as exportações de bens e a estrutura implícita nos dados da Balança de Pagamentos do Banco de Portugal para as exportações de serviços.

Contas Externas

A capacidade de financiamento da economia portuguesa aumentou para 4,1 mil milhões de euros, fixando-se em 3% do PIB no primeiro semestre de 2024. Face ao período homólogo de 2023, a capacidade de financiamento cresceu 2 mil milhões de euros, refletindo o desempenho positivo da balança corrente (mais 2,2 mil milhões de euros), cuja evolução resultou da melhoria de todas as componentes, excetuando a balança de rendimentos primários. Destaque para o aumento do excedente da balança de serviços (mais 1,2 mil milhões de euros), responsável por 59,6% da melhoria da capacidade de financiamento, e para a redução do défice da balança de bens (menos 0,8 mil milhões de euros).

Gráfico 32. Balança Corrente e componentes
(% do PIB, acumulado no ano)

Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 33. Balança Corrente e de Capital
(% do PIB, acumulado no ano)

Fonte: Eurostat (contas nacionais).

Portugal continua a registar capacidade de financiamento, atingindo em julho um excedente de 5,5 mil milhões de euros. Comparativamente com o período homólogo de 2023, a capacidade de financiamento melhorou 2,4 mil milhões de euros, em resultado do aumento do excedente de todas as rubricas da balança corrente, particularmente da componente de serviços, que explica 64,1% da evolução do excedente das

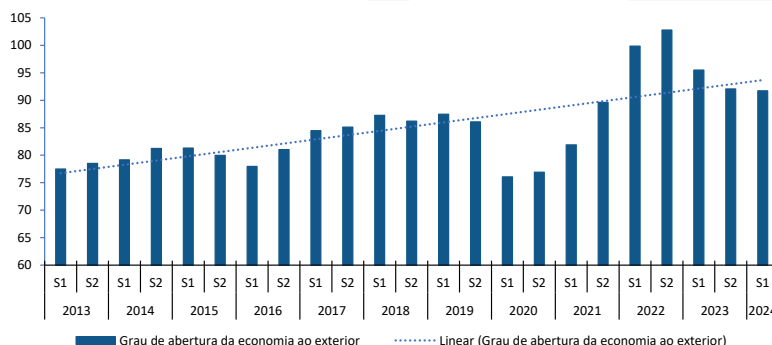
contas externas. Por outro lado, o saldo da balança de capital registou uma redução homóloga nos sete meses iniciais de 2024.

Os termos de troca de bens e serviços desaceleraram pelo terceiro trimestre consecutivo. Tendo registado, no segundo trimestre de 2024, uma variação homóloga de 2,9% (após 5,9% no período homólogo anterior), os termos de troca continuam, no entanto, favoráveis a Portugal e acima da média da área do euro. No segmento dos bens, os termos de troca registaram uma variação homóloga de 2,5%, acima da média da área do euro (0,7%). Quanto aos serviços, os termos de troca registaram uma melhoria de 0,6%, idêntica à da área do euro.

Caixa 1. Análise à abertura da economia portuguesa ao exterior nos últimos 10 anos

O grau de abertura de um país mede a exposição das suas transações comerciais ao exterior e é calculado como a soma das exportações e das importações em percentagem do PIB. Este indicador tem apresentado uma trajetória de crescimento em Portugal, interrompida, conforme exposto no gráfico abaixo, pelo encerramento das fronteiras e pelo abrandamento da atividade económica internacional em resultado da deflagração da pandemia da Covid-19. Retomando gradualmente a sua tendência ascendente a partir do segundo semestre de 2020, os fluxos de comércio internacional superaram, pela primeira vez, o PIB, na segunda metade de 2022, tendo alcançado um máximo histórico de 102,8% do PIB, que representa uma melhoria de 24,3 p.p. face ao valor registado no primeiro semestre de 2013.

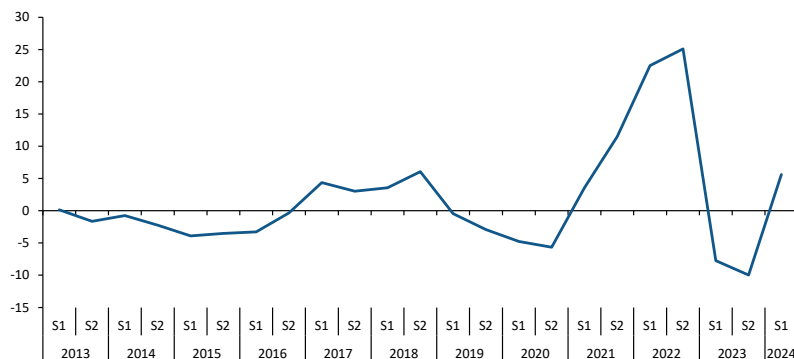
Gráfico 34. Grau de abertura da economia ao exterior
(% do PIB)



Fonte: INE. Cálculos GPEARI.

A partir do primeiro semestre de 2023, o grau de abertura da economia portuguesa ao exterior, medido em preços correntes, começou a decrescer, o que se deverá à deflação dos produtos energéticos, como se apresenta infra. Anteriormente, havíamos assistido a uma escalada de inflação que terá particularmente contribuído para o registo histórico do grau de abertura do país, como já mencionado. Nos primeiros seis meses de 2014, o IHPC do agregado de energia voltou a entrar em terreno positivo, o que permitiu a estabilização do grau de abertura ao exterior em 91,7% do PIB.

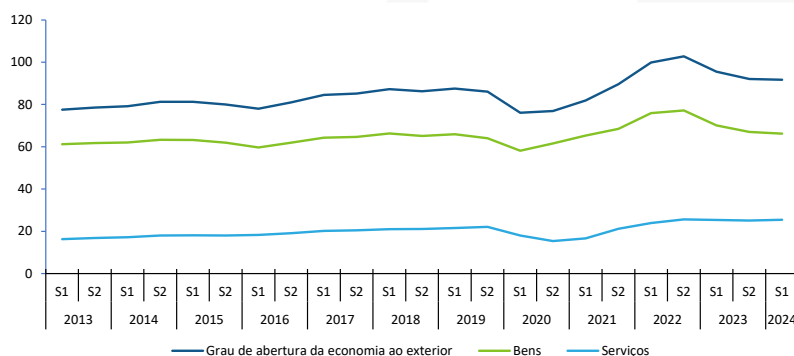
Gráfico 35. IHPC do agregado de energia
(tvh, %)



Fonte: Eurostat.

A evolução do grau de abertura da economia portuguesa ao exterior é explicada essencialmente pelos fluxos de bens, enquanto os serviços têm mantido uma tendência crescente. A transação de bens evoluiu de 61,2% do PIB na primeira metade de 2013 para 66,2% do PIB no primeiro semestre de 2024, tendo sido, nos primeiros seis meses do presente ano, responsável por 72,2% do grau de abertura do país ao exterior. Por sua vez, os fluxos de serviços atingiram 25,5% do PIB no primeiro semestre de 2024, o que representa uma melhoria de 9,2 p.p. por comparação com o início do horizonte temporal analisado.

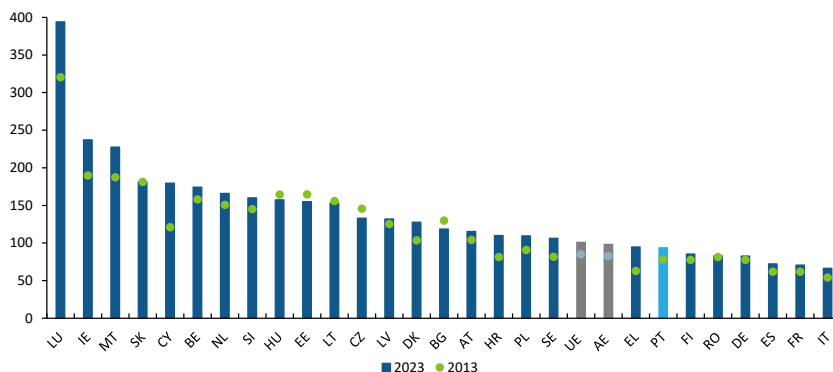
Gráfico 36. Grau de abertura da economia ao exterior
(% do PIB)



Fonte: INE. Cálculos do GPEARl.

Apesar da evolução positiva do grau de abertura da economia portuguesa ao exterior, este indicador encontra-se abaixo das médias da UE e da área do euro. Considerando novamente preços correntes, Portugal registou, em 2023, um grau de abertura de 93,8% do PIB (face a 75,9%, dez anos antes), o que compara com o valor de 100,9% do PIB, registado na UE (85,3% em 2003) e 98,3% do PIB (82,8% em 2003) na área do euro. No contexto comunitário, a economia portuguesa foi, em 2023, o sétimo Estado-membro com menor grau de abertura ao exterior, apenas superando a Finlândia, a Roménia, a Alemanha, a Espanha, a França e a Itália.

Gráfico 37. Grau de abertura ao exterior na UE e na área do euro (2013 vs. 2023)
(% do PIB)

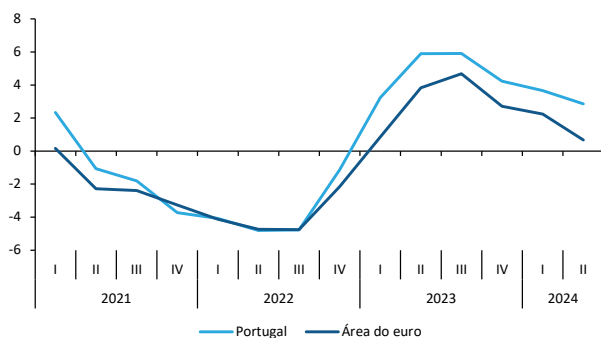


Fonte: EUROSTAT. Cálculos do GPEARI.

Temos assistido, desta forma, a um processo de maior integração internacional da economia portuguesa, evolução semelhante à registada da generalidade dos países comunitários. De salientar que a política comercial associada ao estreitamento das relações comunitárias e a maior integração nas cadeias de abastecimento são fatores que poderão beneficiar a trajetória do grau de abertura de Portugal ao exterior.

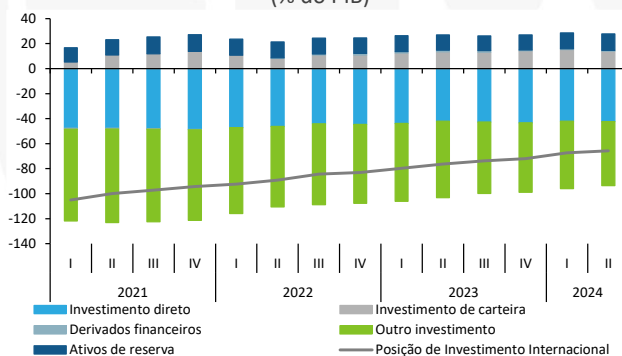
A posição de investimento internacional (PII) e a dívida externa continuam a melhorar no segundo trimestre de 2024. A PII registou, em percentagem do PIB, o valor menos negativo (-65,8%) desde o quarto trimestre de 2004, tendo recuperado 10,5 p.p. face ao período homólogo do ano precedente, uma evolução explicada sobretudo pela melhoria da rubrica de outro investimento. Paralelamente, a dívida externa líquida fixou-se em 49,8% do PIB, tendo igualmente melhorado 10,5 p.p. face ao segundo trimestre do ano anterior.

Gráfico 38. Termos de troca de bens e serviços
(tvh)



Fonte: Eurostat.

Gráfico 39. Posição de investimento internacional
(% do PIB)



Fonte: Banco de Portugal.

Financiamento e Endividamento das Sociedades Não Financeiras

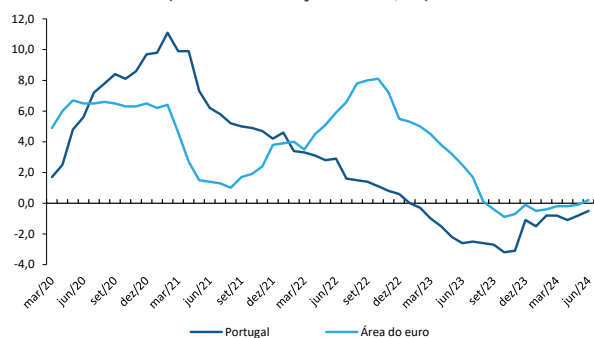
O stock de empréstimos às empresas em Portugal apresenta variações homólogas negativas desde fevereiro de 2023. O stock de empréstimos bancários em Portugal às sociedades não financeiras (SNF) diminuiu, entre dezembro de 2023 e junho de 2024, 511 milhões de euros, fixando-se em 72,7 mil milhões de euros. Face ao período homólogo, o montante de empréstimos às empresas diminuiu 1,4 mil milhões de euros ao qual corresponde uma taxa de variação anual (tva) de -0,5%. Na área do euro observava-se

também uma diminuição face ao período homólogo desde setembro de 2023, contudo, em junho de 2024, voltou a registar-se uma tva positiva (0,2%).

Na área do euro, no segundo trimestre de 2024, a restritividade dos critérios de concessão de crédito aumentou moderadamente, a restritividade dos termos e condições do crédito diminuiu ligeiramente e a procura diminuiu, face ao trimestre anterior. Comparativamente com o primeiro trimestre de 2024, os resultados do Survey on the Access to Finance of Enterprises (SAFE) para o segundo trimestre sugerem que uma menor percentagem de empresas perceciona aumentos das taxas de juro e dos outros custos de financiamento bancário em termos líquidos. Apesar deste resultado, um moderado aumento da restritividade dos critérios de concessão de crédito às empresas foi reportado pelos bancos no Euro Area Bank Lending Survey (BLS) para o mesmo período (sobretudo relacionado com a tolerância bancária ao risco) e um aligeirar dos termos e condições para os novos empréstimos às SNF (pela primeira vez desde o terceiro trimestre de 2021), tanto ao nível dos spreads como das taxas de juro, influenciada pelo impacto da concorrência. Verifica-se um consenso entre os dois inquéritos quanto à diminuição da procura por parte das empresas, acrescentando o SAFE que esta diminuição se deve principalmente às elevadas taxas de juro e baixo investimento, enquanto no sentido contrário se verificou um pequeno contributo positivo por parte dos inventários e capital circulante pela primeira vez em seis trimestres.

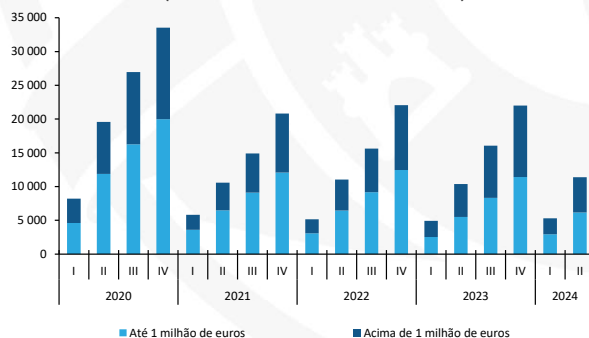
Em Portugal, no segundo trimestre de 2024, os critérios de concessão de crédito permaneceram inalterados e a procura de crédito pelas empresas diminuiu, face ao trimestre anterior. Segundo o Inquérito aos Bancos sobre o Mercado de Crédito, publicado pelo Banco de Portugal em julho, os critérios de concessão de crédito permaneceram praticamente inalterados, acompanhados de uma ligeira diminuição na taxa de juro praticada e no spread aplicado nos empréstimos de risco médio concedidos a PME, influenciada pela concorrência de outras instituições bancárias. A procura de empréstimos em Portugal por parte das empresas diminuiu ligeiramente. Esta diminuição da procura está relacionada com o nível geral das taxas de juro, com a redução das necessidades de financiamento do investimento e de financiamento para reestruturação empresarial, assim como o recurso à geração interna de fundos como fonte de financiamento alternativa.

Gráfico 40. Stock de Empréstimos Bancários às SNF
(Taxa de variação anual, %)



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 41. Novos Empréstimos às SNF
(milhões de euros acumulados)



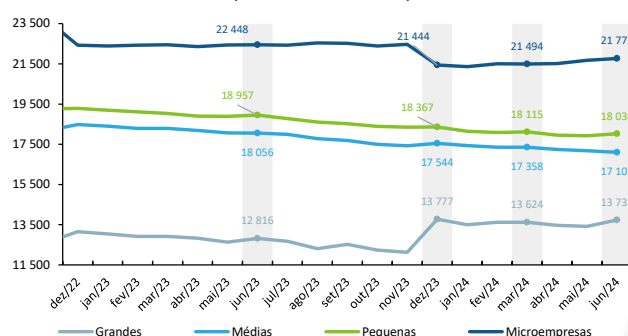
Fonte: Cálculos do GEE com base em dados do Banco de Portugal.

No primeiro semestre de 2024, o montante de novos empréstimos aumentou 9,6% face ao período homólogo. No primeiro semestre de 2024, o montante de novas operações de empréstimos concedidos pelos bancos às empresas foi de 11 384 milhões de euros, mais 9,6% (taxa de variação homóloga – tvh) do que no primeiro semestre de 2023. Foram concedidos, neste período, 6 178 milhões de euros nos

empréstimos até 1 milhão de euros e 5 206 milhões nos empréstimos acima de 1 milhão de euros, mais 12,1% (tvh) e mais 6,6% (tvh), respetivamente, face ao período homólogo.

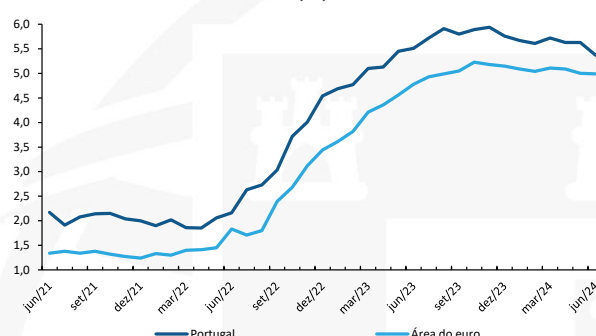
Em junho de 2024, observou-se uma diminuição homóloga (tva) do stock de empréstimos em Portugal às pequenas e médias empresas. Desagregando por dimensão, verificou-se, em junho de 2024 e face ao final de 2023, uma diminuição do stock de empréstimos das pequenas, médias e grandes empresas e um aumento do stock de empréstimos das microempresas. Observaram-se tva positivas para as grandes e microempresas (0,7% e 5,3%, respetivamente) face às tva negativas do stock de empréstimos às médias e às pequenas empresas de -5,9% e -3,6%, pela mesma ordem.

Gráfico 42. Stock de Empréstimos Bancários às SNF por dimensão
(milhões de euros)



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 43. Taxas de Juro – Média ponderada de montantes
(%)



Fonte: Banco Central Europeu.

A taxa de juro média dos novos empréstimos às empresas diminuiu entre dezembro de 2023 e junho de 2024. Em junho de 2024, a taxa de juro foi de 5,37% em Portugal (menos 39 pontos base face a dezembro de 2023). Na área do euro a taxa de juro foi de 4,99% (menos 16 pontos base face a dezembro de 2023)

Caixa 2. Pagamentos em atraso do Estado

De acordo com a Síntese da Execução Orçamental, publicada pela Direção Geral do Orçamento (DGO) em 30 de agosto de 2024, o stock de pagamentos em atraso (dívidas por pagar há mais de 90 dias) das entidades públicas totalizava 596,7 milhões de euros em 31 de julho de 2024, o que representa uma diminuição de 198,8 milhões de euros face ao período homólogo (-25%) e um aumento de 15,5 milhões de euros face ao mês anterior (+2,7%).

Quadro 1. Pagamentos em atraso (dívidas por pagar há mais de 90 dias)

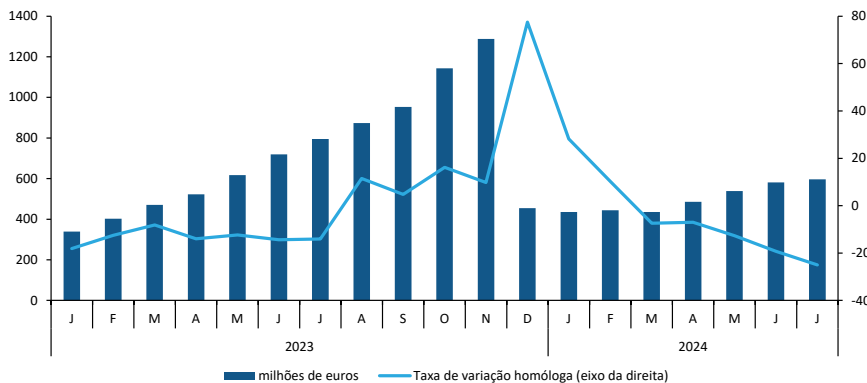
Stock em fim de período (consolidado) - Milhões de euros

Subsector	2023	2024	peso em % 31/07/23	peso em % 31/07/24	variação homóloga M€	variação mensal M€	variação homóloga %	variação mensal %
	julho	julho						
Administrações Públicas	795,0	596,2	100%	100%	-198,8	15,5	-25,0	2,7
Admin. Central excl. Subs. Saúde	93,7	124,9	12%	21%	31,2	-3,2	33,3	-2,5
Subsector da Saúde	3,4	3,5	0%	1%	0,1	0,1	3,0	1,7
Unidades de Saúde EPE	479,1	233,1	60%	39%	-245,9	31,0	-51,3	15,3
Entidades Públicas Reclassificadas	27,2	13,6	3%	2%	-13,6	0,1	-49,9	0,4
Administração Local	41,1	32,7	5%	5%	-8,4	-2,3	-20,4	-6,6
Administração Regional	150,6	188,3	19%	32%	37,8	-10,2	25,1	-5,1
Outras Entidades	0,4	0,4	0%	0%	0,0	0,0	0,0	0,0
Empr. Públicas Não Reclassificadas	0,4	0,4	0%	0%	0,0	0,0	0,0	0,0
Total	795,5	596,7	100%	100%	-198,8	15,5	-25,0	2,7

Fonte: DGO.

O pico no stock de pagamentos em atraso ocorre, habitualmente todos os anos, em novembro, tendo registado em novembro de 2023 o valor de 1 288,3 milhões de euros.

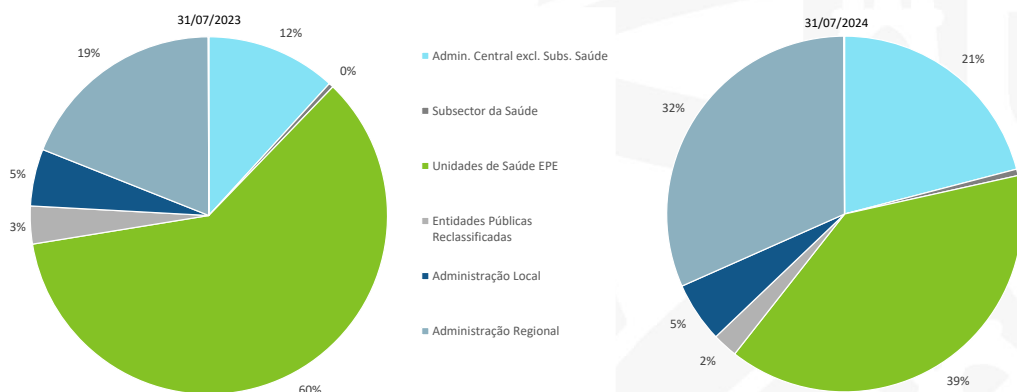
Gráfico 44. Pagamentos em atraso - Stock em fim de período (consolidado)
(milhões de euros, tvh, %)



Fonte: DGO.

Analisando por subsectores, esta diminuição do stock de pagamentos em atraso do Estado, face ao mesmo mês do ano passado, explica-se pelas reduções nas Unidades de Saúde EPE (alguns Hospitais públicos e Centros de Saúde) no valor de 245,9 milhões de euros (-51,3%, variação homóloga – vh), nas Entidades Públicas Reclassificadas² no valor de 13,6 milhões de euros (-49,9% vh) e na Administração Local no valor de 8,4 milhões de euros (-20,4% vh).

Gráfico 45. Distribuição do stock dos pagamentos em atraso por subsectores em %
Comparação entre julho de 2023 e julho de 2024



Fonte: DGO.

Em sentido contrário, verificaram-se aumentos nos subsectores da Administração Central excluindo o subsector da Saúde no valor de 31,2 milhões de euros (+33,3% vh) e da Administração Regional (Açores e Madeira) no valor de 37,8 milhões de euros (+25,1% vh).

² Empresas/Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) são entidades que na sua génese jurídica não constituíam uma entidade do sector público administrativo, mas que, por força da lei de enquadramento orçamental e dos critérios definidos no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, são objeto de reclassificação no sector institucional das Administrações Públicas (S13), sendo as suas contas relevantes para efeitos de apuramento dos agregados das contas públicas. A listagem das entidades que constituem o sector das Administrações Públicas é divulgada pelo INE no contexto do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais/Procedimento dos Défices Excessivos.

A distribuição do stock dos pagamentos em atraso do estado pelos vários subsectores alterou-se nos últimos 12 meses, com o subsector das Unidades de Saúde EPE, que tem o maior peso, a passar de 60% dos pagamentos em atraso para 39%. Em segundo lugar, a Administração Regional passou de 19% para 32%, e em terceiro lugar, a Administração Central excluindo o subsector da Saúde passou de 12% para 21%.

A dívida das SNF, em percentagem do PIB, diminuiu no primeiro trimestre de 2024 pelo décimo segundo trimestre consecutivo. No primeiro trimestre de 2024, a dívida das SNF, em percentagem do PIB, diminuiu 1,4 p.p. face ao final de 2023, para 80,4%. Em relação a 2019, a dívida das SNF, em percentagem do PIB, diminuiu 12,2 p.p.. A diminuição do stock de pagamentos em atraso por parte do Estado, poderá ter tido impactos positivos na menor necessidade de endividamento por parte das empresas, principalmente das PME, melhorando a estrutura de financiamento e reduzindo a probabilidade de insolvência.

O crescimento do PIB foi o maior contributo para a variação do rácio da dívida das SNF (%PIB). A evolução da dívida das SNF é explicada, maioritariamente, pelo impacto do crescimento do PIB, e em menor escala pela diminuição nominal dos “empréstimos” e dos “créditos comerciais e adiantamentos”. Em direcção contrária, observaram-se aumentos nominais nas componentes “títulos de dívida” (taxa de variação em cadeia de 0,2%). Em percentagem do PIB, todas as componentes de dívida apresentaram diminuições.

Gráfico 46. Evolução da dívida das SNF
(% do PIB)

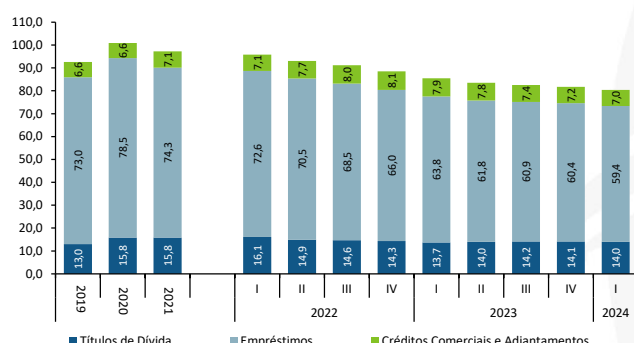
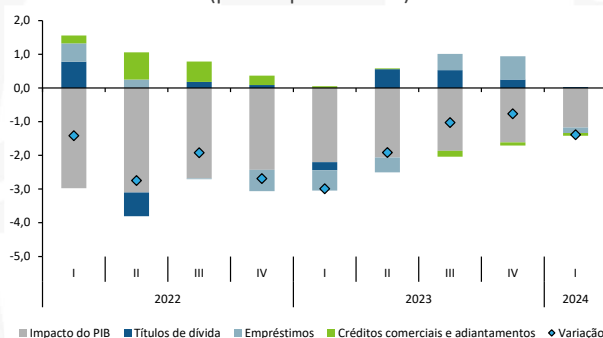


Gráfico 47. Contributos para a variação da dívida das SNF
(pontos percentuais)



Nota: Dívida consolidada.

Fonte: Cálculos do GEE com base em dados do Banco de Portugal para os valores da dívida em títulos de dívida, empréstimos, e créditos comerciais e adiantamentos, e com base em dados do INE para os valores do PIB.

Dinamismo Empresarial

A constituição de empresas diminuiu no primeiro semestre de 2024, mas manteve-se acima do nível pré-pandemia. No primeiro trimestre deste ano, o número de novas empresas diminuiu 4,5% face ao período homólogo (8,8% face ao primeiro trimestre de 2019) e, apesar do segundo trimestre de 2024 ter apresentado um crescimento de 4,5% (vh), o número de constituições acumuladas no final do primeiro semestre (26 578) diminuiu 0,5% (vha). Contudo, manteve-se 0,5% acima do verificado no primeiro semestre de 2019. O setor com maior crescimento, face ao primeiro semestre de 2019, foi o das Atividades de Informação e Comunicação (1 566 empresas criadas, +39%), seguido dos Transportes e Armazenagem (com 2 600 novas empresas, +26,1%). As Indústrias, com 1 143 constituições, e o Comércio com 3 964 novas empresas, foram dos setores que registaram as maiores quebras face ao primeiro semestre de 2019 (vha de -26,3% e -15,3%, respetivamente). No segundo trimestre de 2024, a constituição de empresas em

Portugal, sem o setor agrícola, cresceu 4,4% face ao período homólogo, contrariamente à área do euro que registou um decréscimo de 2,5%.

Gráfico 48. Constituição de Novas Empresas
(Índice 2019 = 100)

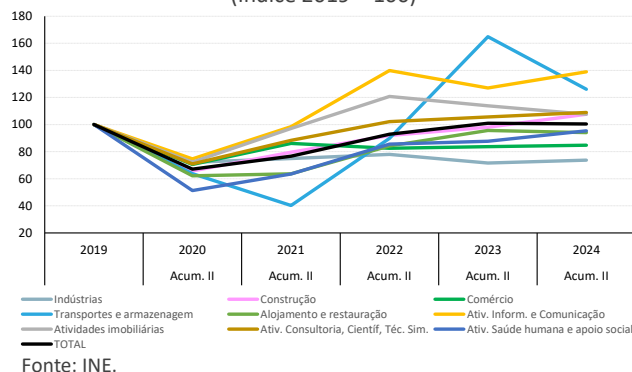
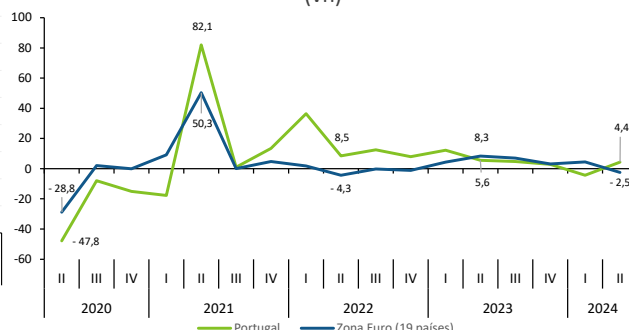


Gráfico 49. Constituição de Empresas
(vh)



As insolvências decretadas³ no primeiro trimestre de 2024 aumentaram face ao período homólogo, mas ficaram abaixo do verificado no primeiro trimestre de 2019. No primeiro trimestre do corrente ano foram decretadas 530 insolvências, o que representa um crescimento de 6,9% (vh), embora o número se mantenha abaixo do período pré-pandemia (-0,7% comparativamente ao primeiro trimestre de 2019). O setor do Alojamento e Restauração (com 63 insolvências decretadas) e o setor da Construção (com 70) foram os que registaram maior crescimento, quando comparados com o primeiro trimestre de 2019 (40% e 32,1%, respetivamente). No segundo trimestre de 2024, os processos de insolvência⁴ em Portugal registaram uma variação homóloga de 14,4%, enquanto na área do euro se verificou um crescimento de 21,1% (vh).

Gráfico 50. Insolvências decretadas
(vh face a 1T2019)

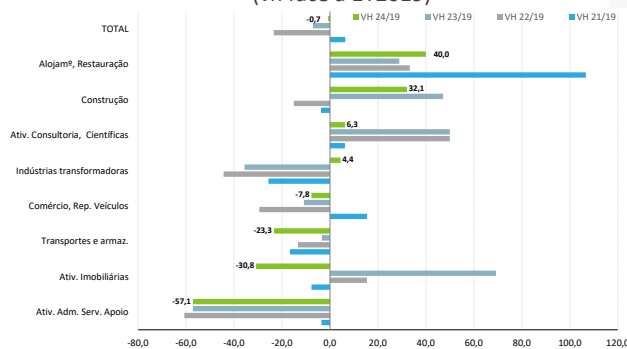


Gráfico 51. Processos de insolvência
(vh)



A rentabilidade do ativo das empresas portuguesas diminuiu no primeiro trimestre de 2024. A rentabilidade do ativo (EBITDA em percentagem do ativo total) do conjunto das SNF privadas portuguesas diminuiu 0,3 p.p. no primeiro trimestre de 2024, face ao final de 2023, situando-se em 8,8%. Esta diminuição

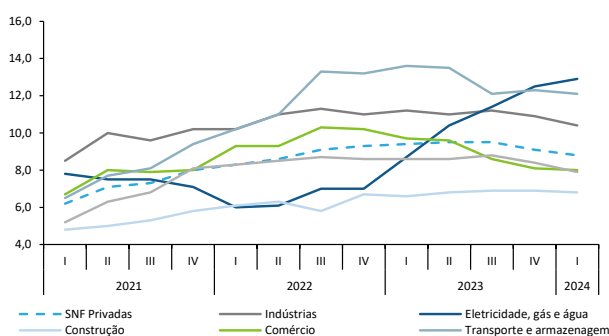
³ Decisão do juiz relativamente aos processos de insolvência entrados em tribunal.

⁴ Processo de insolvência corresponde à apresentação, voluntária ou por um credor, à insolvência. Desse processo poderá o juiz decretar insolvência ou ser homologado um plano de recuperação do devedor.

foi transversal aos vários setores com a exceção do setor da Eletricidade, gás e água que aumentou 0,4 p.p., fixando-se em 12,9% (setor que no mesmo período apresentou o maior valor de rentabilidade do ativo). Face a 2019, a rentabilidade do ativo aumentou 1,1 p.p., com o contributo de todos os setores com a exceção do Comércio, cujo valor da rentabilidade do ativo diminuiu no primeiro trimestre de 2024 para 8% (menos 0,1 p.p. face ao valor registado em 2019).

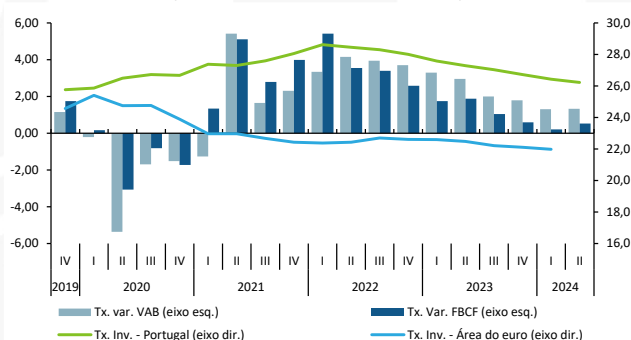
A taxa de investimento das SNF⁵ diminuiu para 26,2% no segundo trimestre de 2024. A taxa de investimento das SNF diminuiu 0,5 p.p., no segundo trimestre de 2024, face a 2023, sendo a nona diminuição em cadeia consecutiva desde o pico registado no primeiro trimestre de 2022. Esta redução reflete um aumento do VAB no primeiro e segundo trimestres de 2024 (1,3%, taxa de variação em cadeia, em ambos os trimestres) superior ao aumento da FBCF (taxa de variação em cadeia de 0,2% e 0,5%, respetivamente). Na área do euro, a taxa de investimento das SNF diminuiu 0,2 p.p. no segundo trimestre de 2024, face a 2023. Neste contexto, importa referir a divulgação, em setembro de 2024, do relatório de Mario Draghi “O futuro da competitividade da Europa”, segundo o qual o investimento produtivo é baixo, devendo a taxa de investimento da UE aumentar 5p.p. para reverter a diminuição observada ao longo de várias décadas em várias economias europeias.

Gráfico 52. Rentabilidade do Ativo das SNF
(EBITDA em percentagem do ativo total)



Fonte: Banco de Portugal.

Gráfico 53. Taxa de Investimento (FBCF/VAB), taxa de variação do VAB e da FBCF
(%, ano acabado no trimestre)



Nota: Taxas de variação em cadeia entre o ano acabado em cada trimestre e o ano terminado no trimestre precedente.

Fonte: INE; EUROSTAT. Cálculos do GEE

Caixa 3. O relatório de Mario Draghi: O futuro da competitividade da Europa

Na apresentação do relatório de Mario Draghi em comunicado de imprensa, Ursula von der Leyen, Presidente da Comissão Europeia, explica o intuito do relatório e do pedido endereçado a Mario Draghi, mais especificamente que deste resultassem recomendações para os desafios económicos internos e para alcançar uma posição da Europa mais forte num mundo pautado por uma concorrência económica mais intensa.

É neste contexto, que, a 9 de setembro, cerca de um ano depois do pedido, foi apresentado o relatório sobre o futuro da competitividade da Europa. Nesta caixa sistematizam-se as principais conclusões e recomendações do relatório.

⁵ A taxa de investimento das SNF é medida pelo rácio entre a Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF) e o Valor Acrescentado Bruto (VAB).

O desafio “We have reached the point where, without action, we will have to either compromise our welfare, our environment or our freedom.”

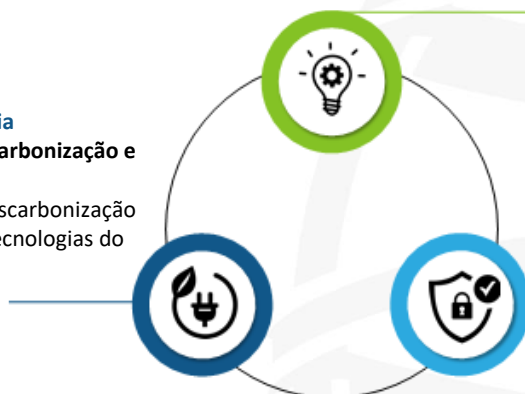
Mario Draghi, no relatório, começa por enquadrar os desafios que a Europa enfrenta, nomeadamente o crescimento económico lento que se observa desde o início do século, sendo a necessidade de crescimento cada vez maior, de forma a financiar os novos investimentos para a transição digital e verde e a capacidade de defesa. Prevê-se que a população ativa diminua em dois milhões de trabalhadores até 2040 e que se a União Europeia (UE) mantiver o crescimento médio da produtividade desde 2015, apenas será possível manter constante o nível do PIB até 2050. Segundo Draghi, se a Europa for incapaz de se tornar mais produtiva, será forçada a fazer escolhas. Isto é, não conseguirá, ao mesmo tempo, ser líder nas novas tecnologias, o modelo de responsabilidade climática e um jogador independente no palco mundial. Não será possível financiar o nosso modelo social e, nesse sentido, será necessário revisitar algumas, se não todas, as ambições da UE.

As três transformações necessárias e respetivos objetivos

Reduzir os preços da energia

Plano conjunto para a descarbonização e competitividade

- * Combinar procura por descarbonização com uma liderança nas tecnologias do lado da oferta.



Acelerar a inovação e encontrar novos motores de crescimento

Fechar o fosso de inovação

- * Acelerar sinificativamente a inovação tecnológica e científica;
- * Melhorar a relação inovação-comercialização;
- * Remover barreiras ao crescimento de empresas inovadoras;
- * Coordenar esforços.

Reagir à menor estabilidade geopolítica

Aumentar segurança e reduzir dependências

- * Desenvolver uma política económica externa efetiva;
- * Desenvolver uma capacidade industrial de defesa robusta e independente.

Principais conclusões das três necessidades e respetivos objetivos



Transformação necessária: **Acelerar a inovação e encontrar novos motores de crescimento**

Objetivo associado: **Fechar o fosso na inovação**

- O Relatório Draghi destaca que a UE deve fechar o fosso na inovação em relação a países como os EUA. Para isso, propõe aumentar significativamente os investimentos em tecnologias emergentes, como inteligência artificial. A estratégia inclui uma coordenação mais forte entre políticas públicas e privadas, com foco em acelerar o desenvolvimento e aplicação de inovações em setores-chave, garantindo que a Europa continue competitiva no cenário global.



Transformação necessária: Reduzir os preços da energia

Objetivo associado: Realização de um plano conjunto para a descarbonização e competitividade

- Os elevados custos da energia na Europa são um obstáculo ao crescimento, enquanto falha de gerar e capacitar a rede energética podem impedir o desenvolvimento da tecnologia digital e eletrificação dos transportes.
- Os objetivos da UE em termos de descarbonização são mais ambiciosos que os de outros países concorrentes, o que cria custos adicionais no curto-prazo à indústria europeia.
- A descarbonização oferece, assim, uma oportunidade para a Europa diminuir os preços da energia enquanto toma a posição de líder nas tecnologias verdes e se torna mais segura ao nível energético.

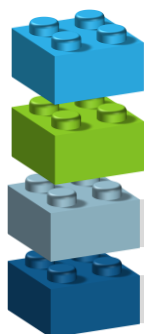


Transformação necessária: Reagir à menor estabilidade geopolítica

Objetivo associado: Aumentar segurança interna e reduzir dependências externas

- Sendo as dependências uma estrada de dois sentidos, tornam a Europa vulnerável à coerção e em, casos extremos, à fragmentação geoeconómica.
- A deterioração das relações geopolíticas aumenta a necessidade de despesa em defesa e na capacidade da indústria da defesa.
- Garantir cadeias de abastecimento menos dependentes de fatores geopolíticos tem custos que podem ser mitigados através da cooperação dos Estados-Membros.

A base da nova estratégia industrial



Completar o Mercado Único

Alinhamento estratégico das políticas industriais, comerciais e para a competitividade

Financiar as principais áreas de ação

Reformar a governança, aumentar a profundidade de coordenação e reduzir a carga burocrática

Preservar a inclusão social

Enquanto a UE se deverá aproximar ao exemplo dos EUA em termos de crescimento da produtividade e da inovação, deverá fazê-lo sem as desvantagens do modelo social norte-americano, que se caracteriza por índices de desigualdade superiores aos da UE. Paralelamente, deverá assegurar que se observa continuamente uma coesão territorial consistente com o aumento da inovação e a finalização do Mercado Único.

Financiamento dos investimentos

Segundo Draghi, o esforço de financiamento necessário para que a Europa atinja os seus objetivos é massivo, enquanto o investimento produtivo é baixo, apesar de consideráveis poupanças privadas. Para que a Europa alcance o montante mínimo adicional de investimento, a taxa de investimento da UE teria de aumentar de 22% do PIB para 27%, revertendo a diminuição observada ao longo de várias décadas em várias economias europeias. Segundo o relatório, as principais razões do baixo investimento na Europa são

o mercado de capitais fragmentado, o que torna a UE excessivamente dependente de financiamento bancário, menos apropriado para financiar projetos inovadores, e um orçamento da UE pequeno com pouco foco e com uma atitude muito conservadora face ao risco.

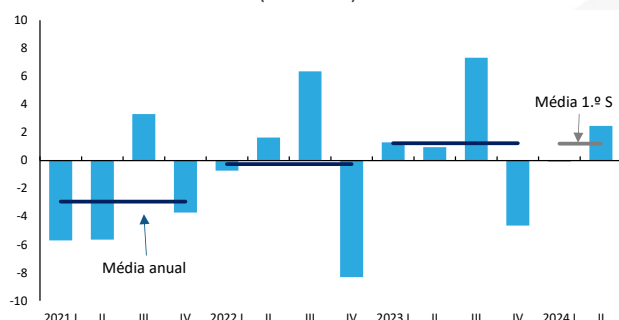
Finanças Públicas

Excedente orçamental de 1,2% do PIB. No primeiro semestre de 2024, o saldo das Administrações Públicas (AP) situou-se em 1 707 milhões de euros, superior em 260 milhões de euros ao registado no período homólogo. Esta evolução resultou de um aumento da receita (em 9,4%) superior ao da despesa (9,1%).

Receita aumentou 7,3%, beneficiando da evolução positiva de todas as componentes. Para esta evolução contribuíram, principalmente as receitas fiscais (3,5 p.p.) e as contribuições sociais (2,9 p.p.). A receita de capital contribuiu com 0,4 p.p., refletindo a maior utilização de fundos da União Europeia para financiamento de despesa de capital, designadamente no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

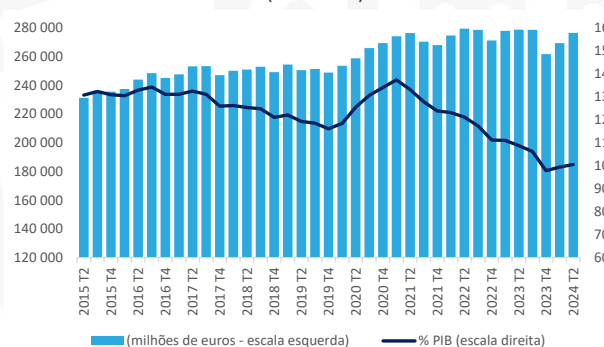
Despesa aumentou 11%. Para esta evolução contribuíram principalmente: i) as prestações sociais (4,9 p.p.), refletindo essencialmente a atualização de pensões e o aumento do número de pensionistas; ii) as despesas com pessoal (2,5 p.p.), refletindo o impacto das medidas de atualização remuneratória dos trabalhadores em funções públicas, com efeitos desde o início do ano, bem como o impacto das medidas de valorização intercalares ocorridas no ano anterior e da medida especial de aceleração das carreiras na Administração Pública; iii) os subsídios (1,6 p.p.), em resultado essencialmente da alocação adicional de verbas ao Sistema Elétrico Nacional (SEN) para redução das tarifas de eletricidade.

Gráfico 54. Saldo das administrações públicas
(% do PIB)



Fonte: INE.

Gráfico 55. Dívida pública (ótica de Maastricht)
(% do PIB)



Fonte: INE e Banco de Portugal.

Dívida pública situou-se em 100,6% do PIB, no final do 1.º semestre de 2024. No final de junho de 2024, a dívida pública reduziu 2,7 p.p. face ao período homólogo de 2023, contudo, aumentou 8,1 p.p. face ao final de 2023.

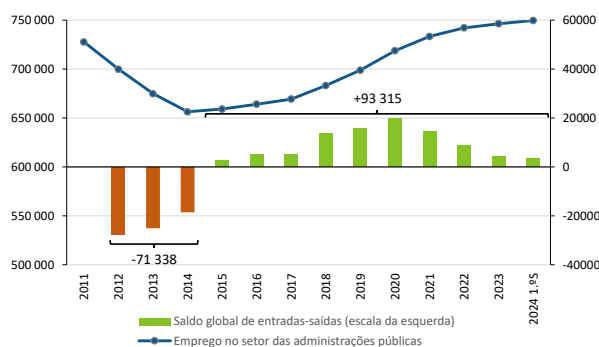
Rating da dívida pública com perspetiva positiva. Em setembro, a agência de notação financeira Fitch manteve a notação da dívida portuguesa em A-, mas reviu em alta a perspetiva para positiva. Na justificação para a sua decisão, a agência destacou o progresso contínuo na redução do rácio da dívida pública.

Emprego público aumentou 0,5%. No final do primeiro semestre de 2024, o emprego das administrações públicas totalizou 749 678 postos de trabalho, representando um aumento de 0,5% em termos homólogos. Esta variação (mais 3 831 postos de trabalho) resultou do acréscimo de 2,9% na administração local (mais 3 885 postos de trabalho) e de 0,1% na administração central (mais 527 postos de trabalho). Os restantes

subsetores (administração regional e fundos de segurança social) registaram uma redução do emprego. Os maiores contributos para o aumento do emprego nas administrações públicas foram dados pela carreira médica e pelas forças armadas.

Gráfico 56. Saldo global de entradas e saídas do emprego público

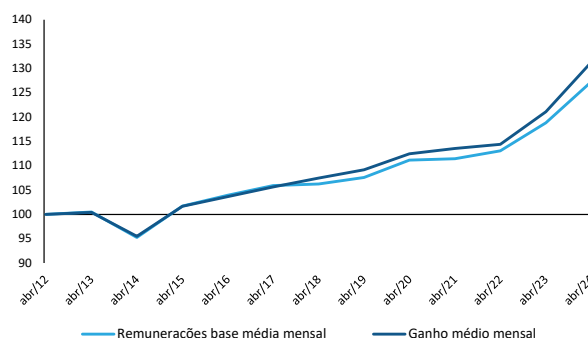
(postos de trabalho, fim de período)



Fonte: DGAEP.

Gráfico 57. Remunerações base e ganhos médios mensais nas Administrações Públicas

(índice abr/2012 = 100)



Fonte: DGAEP, Ministério das Finanças.

Remunerações e ganhos médios mensais apresentaram uma evolução ascendente. Em abril de 2024, as remunerações de base e os ganhos médios mensais aumentaram em termos homólogos, 7,1% e 8,4%, situando-se em 1 754,5 euros e 2 082,6 euros, respetivamente. O aumento das remunerações de base é explicado pelo efeito conjugado: i) da entrada e saída de trabalhadores com diferentes níveis remuneratórios; ii) das medidas de valorização remuneratória aprovadas para os trabalhadores em funções públicas; iii) da atualização do valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG) para 820 euros e do valor da remuneração base praticada na administração pública para 821,83 euros. Para o aumento do ganho médio mensal contribuíram o aumento da remuneração base média mensal e das restantes componentes do ganho, como subsídios e suplementos regulares e pagamentos por horas de trabalho suplementar.

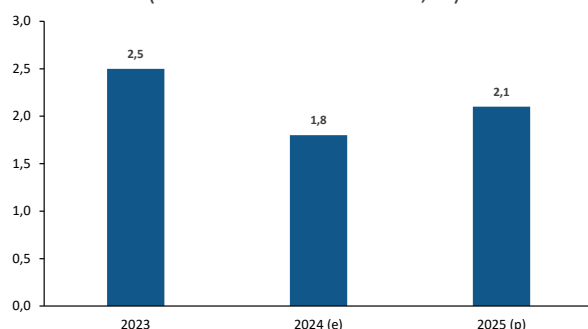
Caixa 4. Orçamento do Estado para 2025

No dia 10 de outubro, o Governo entregou na Assembleia da República a [Proposta de Lei n.º 26/XVI/1.ª](#) que estabelece o [Orçamento do Estado para 2025](#).

Contexto

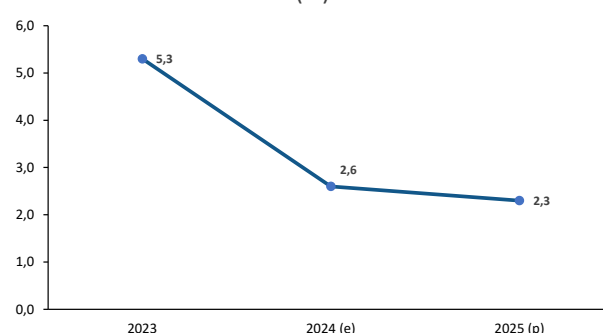
O Orçamento de Estado para 2025 (OE25) tem subjacente um enquadramento internacional globalmente benigno. Prevê-se que a economia e o comércio mundiais cresçam, em média, 3% ao ano, em 2024 e 2025, com repercussões positivas para a economia portuguesa. A procura externa relevante para a economia nacional deverá acelerar para 0,9% e 2,4%, respetivamente, em 2024 e 2025 (após uma quase estagnação em 2023), beneficiando as exportações e a economia portuguesa. Em 2025, prevê-se que o crescimento do PIB acelere para 2,1%, beneficiando também da aceleração do consumo privado (refletindo o impacto das medidas de política) e do investimento (por via da maior celeridade na execução do Plano de Recuperação e Resiliência).

Gráfico 58. PIB
(taxa de crescimento real, %)



Nota: (e) estimativa; (p) previsão.
Fonte: OE 2025.

Gráfico 59. Taxa de inflação
(%)



Nota: (e) estimativa; (p) previsão.
Fonte: OE 2025.

Apesar do contexto internacional globalmente favorável, permanecem riscos associados principalmente à prevalência de tensões geopolíticas.

Prioridades e metas orçamentais para 2025

O OE25 assenta em três prioridades fundamentais:

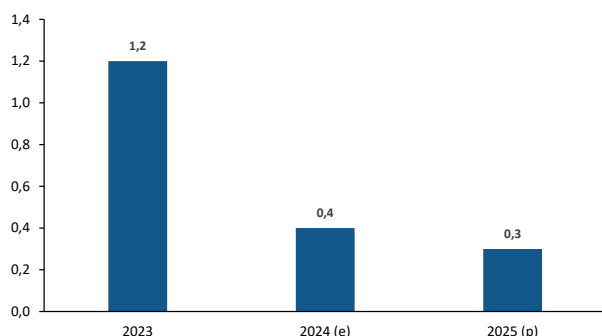
- Recuperar o Estado Social;
- Reformar, transformando a economia portuguesa para aumentar a produtividade e a competitividade e, com isso, gerar mais crescimento económico;
- Relançar Portugal.

Principais medidas

No âmbito da recuperação do Estado Social, pretende-se proporcionar serviços públicos acessíveis e de qualidade - na educação, saúde, mobilidade, segurança, cultura, bem como restabelecer uma relação de confiança entre o cidadão utente e a Administração Pública. De entre as medidas previstas destacam-se: i) a valorização de várias carreiras profissionais, como sejam, Professores, Forças de Segurança, Guardas Prisionais, Militares e Enfermeiros, estando a decorrer negociações com os Médicos; ii) proteção dos mais vulneráveis através da melhoria das pensões e do aumento do Complemento Solidário para Idosos, mas também do reforço das creches, a que se soma o plano de emergência da Saúde; iii) redução da carga fiscal sobre as famílias, os jovens e as empresas.

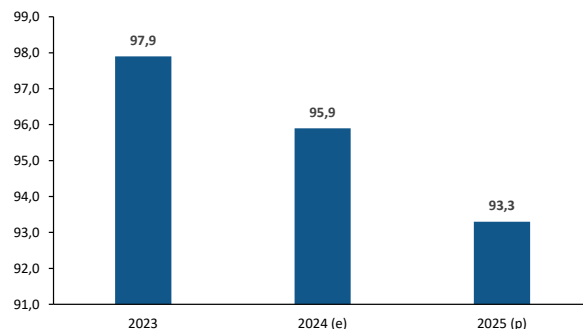
As opções do OE25 traduzem a aposta do Governo no sentido de diminuir de forma estrutural a fiscalidade sobre pessoas e empresas; reter jovens qualificados e atrair imigração qualificada; investir na educação, inovação, na ciência, na qualificação; diminuir os custos de contexto e potenciar as empresas com maiores níveis de internacionalização; executar o PRR na área da inovação e capacidade produtiva, grandes infraestruturas (ferrovia, aeroporto, entre outros) — PRR produtivo; promover a transição energética e digital (medidas de ambiente, mobilidade, descarbonização).

Gráfico 60. Saldo Orçamental
(% do PIB)



Nota: (e) estimativa; (p) previsão.
Fonte: OE 2025.

Gráfico 61. Dívida Pública
(% do PIB)



Nota: (e) estimativa; (p) previsão.
Fonte: OE 2025.

O OE25 garante um quadro de responsabilidade orçamental, mantendo excedentes orçamentais que permitam continuar uma trajetória de redução sustentada da dívida pública.

Caixa 5. A taxa efetiva de IRS: impacto da não atualização da dedução específica e dos limites de escalões

A dedução específica, que é aplicada aos rendimentos de trabalho dependente e pensões, mantém o valor de 4 104 euros desde 2010. Até essa data, a dedução específica estava indexada ao valor do Salário Mínimo Nacional (RMMG), correspondendo a 72% de 12 vezes o valor da RMMG. Com a entrada em vigor do OE2011, a dedução específica passou a estar indexada ao valor do IAS, com a salvaguarda de se manter no valor de 4 104⁶ euros enquanto o valor da indexação ao IAS fosse inferior. Mais recentemente, a indexação da dedução específica foi retirada, fixando o seu valor em definitivo em 4 104 euros.

Contudo, a dedução específica poderá ter um valor superior. De acordo com o n.º 2 do art.º 25º do CIRS, se as contribuições obrigatórias para regimes de proteção social excederem aquele limite, será o valor das contribuições que será considerado como dedução específica. Assim, o valor da dedução específica, para os titulares de rendimentos superiores a 2 665 euros, considerando a contribuição obrigatória de 11%, aumenta na mesma proporção do aumento salarial, ao contrário do que se verifica para trabalhadores com remuneração inferior, em que a dedução específica se mantém constante desde 2010.

Assim, o congelamento da dedução específica foi uma medida regressiva. Sendo a base de tributação (rendimento coletável) dada pela diferença entre o valor do rendimento bruto e a dedução específica, para rendimentos mensais inferiores a 2 665 euros, o congelamento da dedução específica, resulta num crescimento do rendimento coletável superior ao do salário base, aumentando a respetiva taxa efetiva. Tal como referido no parágrafo anterior, tal não se verifica para rendimentos superiores a esse montante, devido à dedução específica aumentar na mesma proporção do crescimento do salário nominal.

Também a atualização dos limites dos escalões progressivos sofreu alterações após 2011⁷. Se até essa data, os limites eram atualizados anualmente à taxa de inflação, após 2011, apenas se verificaram atualizações aos limites dos escalões em cinco anos: 2016 (0,5%), 2017 (0,8%), 2020 (0,3%), 2022 (4 euros)

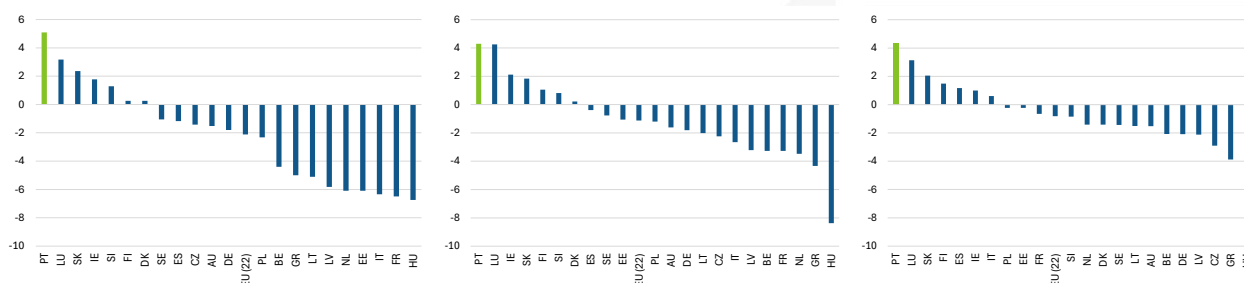
⁶ Valor correspondente a 72% de 12 vezes do RMMG de 2010.

⁷ Art.º 68.º do CIRS.

e 2023 (5,1%). Entre 2013 e 2023 a taxa de atualização dos escalões foi de 6,8%, enquanto a taxa de inflação acumulada foi de 13,1%.

Segundo dados da OCDE, Portugal foi o país onde se verificou os maiores aumentos da tax-wedge⁸ entre 2012 e 2023. Para sujeitos passivos individuais sem dependentes os aumentos foram de 5,1 p.p., 4,3 p.p. e 4,3 p.p.⁹ para rendimentos médios de 67%, 100% e 167% do rendimento médio. Em 2023 o rendimento médio correspondeu a um salário mensal de 1.693,89 euros, considerando 14 meses. respetivamente, sendo o país com o aumento mais significativo de entre todos os membros da OCDE que pertencem à União Europeia. Como a proporção de contribuições e quotizações para a Segurança Social, pagas por empregadores (23,75%) e trabalhadores (11%), se têm mantido constantes, a variação registada na tax-wedge de Portugal deve-se na totalidade a variações na taxa média do IRS.

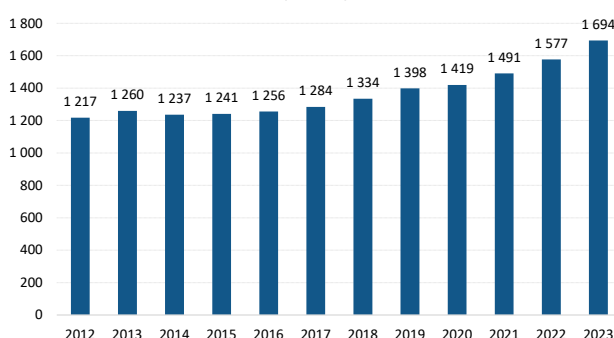
Gráfico 62. Tax-wedge na União Europeia¹⁰ para agregados com um sujeito passivo e sem dependentes
67% do rendimento médio 100% do rendimento médio 167% do rendimento médio



Fonte: OCDE.

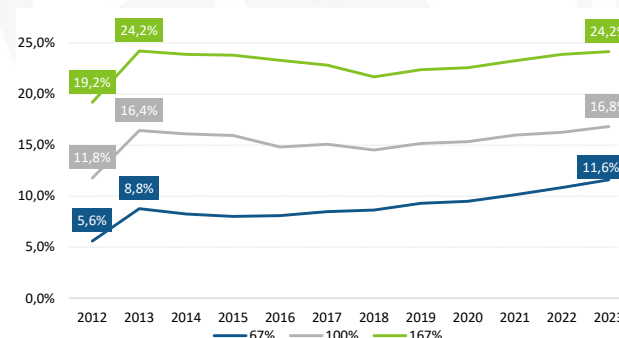
A evolução da taxa média de IRS para cada um dos rendimentos considerados permite-nos distinguir 4 momentos distintos no tempo: (i) o ano de 2013, com a redução do número de escalões, alteração das taxas e inclusão da sobretaxa extraordinária; (ii) em 2014 e 2015, com uma taxa média de IRS estável, apesar da diminuição do rendimento médio¹¹; (iii) entre 2016 e 2018, com uma redução da taxa média de IRS (exceto nos rendimentos mais baixos), devido à eliminação gradual da sobretaxa extraordinária de IRS; (iv) entre 2019 e 2023, com aumentos sucessivos da taxa média de IRS.

Gráfico 63. Rendimento médio em Portugal
(euros)



Fonte: INE.

Gráfico 64. Taxa efetiva média de IRS
(%)



Fonte: Cálculos PEARI.

⁸ Peso dos impostos e contribuições sobre o rendimento do trabalho.

⁹ Os valores da tax-wedge para os anos de 2015 a 2023 foram atualizados de forma a refletirem as despesas gerais familiares como deduções à coleta.

¹⁰ Estados membros da União Europeia e da OCDE.

¹¹ Após a diminuição verificada em 2014, o rendimento médio apenas superou o valor de 2013 em 2017.

Em síntese, podemos constatar que em 2023:

- os rendimentos 67% acima do rendimento médio tinham uma taxa efetiva de IRS igual à de 2013,
- os rendimentos iguais e de 67% do rendimento médio apresentam uma taxa efetiva superior em 0,4 p.p. e 0,8 p.p. à taxa efetiva de IRS de 2013, respetivamente.

Recentemente foram estabelecidas regras de atualização automáticas. Foi aprovada a Lei n.º 32/2024, de 7 de agosto, que, para além da alteração da tabela dos escalões de IRS constante no art.º 68.º do código do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (CIRS), veio estabelecer um mecanismo automático de atualização da dedução específica à taxa de atualização do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) e a atualização dos limites dos escalões do art.º 68º com base numa fórmula indexada à taxa de variação do deflator do PIB e da produtividade por trabalhador¹².

Esta Caixa propõe uma análise retrospectiva, em que é simulado o impacto na taxa média de IRS e no rendimento disponível caso a dedução específica e os limites dos escalões fossem atualizados, entre 2014¹³ e 2023. Esta atualização seguiria as regras recentemente aprovadas, considerando sujeitos passivos individuais sem dependentes e o rendimento médio considerado pela OCDE. No caso da atualização dos escalões, foram considerados os seguintes valores referentes ao segundo trimestre (publicados pelo INE no terceiro trimestre): (i) para o deflator do PIB, foi considerada a média dos últimos quatro trimestres; (ii) para o valor do PIB o valor acumulado dos últimos quatro trimestres; (iii) para o número de trabalhadores, a média dos últimos quatro trimestres.

A taxa média de IRS seria, em 2023, cerca de 1.5 p.p. inferior. Considerando o efeito conjunto das duas medidas, atualização da dedução específica e atualização dos escalões, a taxa de IRS média, para os rendimentos considerados, em 2023 e para os rendimentos considerados, seria inferior entre 1,4 p.p. (para rendimentos de 167% do rendimento médio), e 1,5 p.p. (para os restantes rendimentos). Tal equivaleria a um aumento do rendimento líquido anual entre 239 euros e 551 euros. Para todos os rendimentos considerados, a taxa efetiva de IRS estaria abaixo do nível de 2013.

No que se refere à dedução específica, devido ao IAS não ter sido atualizado até 2016, os efeitos da atualização apenas se fariam sentir em 2017. O impacto seria maior nos rendimentos mais baixos, com uma redução da taxa média de IRS em 1 p.p. em 2023 para rendimentos de 67% do rendimento médio, o que equivalia a um acréscimo do rendimento líquido de 155 euros, enquanto para rendimentos de 167% do rendimento médio, o impacto seria de 128 euros (redução da taxa média de IRS em 0,3 p.p.), atestando a progressividade desta medida.

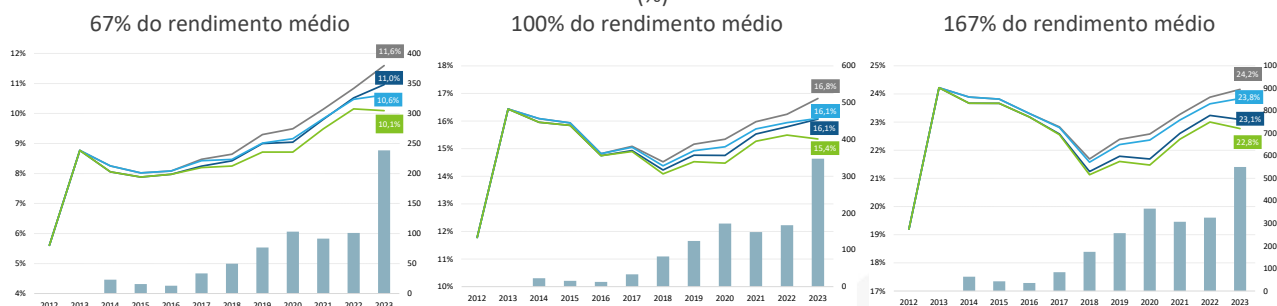
A atualização dos escalões implicaria numa redução da taxa média de IRS, e o consequente aumento do rendimento líquido. O impacto seria maior para os rendimentos mais elevados, com uma redução da taxa média de IRS em 1,1 p.p. para rendimentos de 167% do rendimento médio (aumento do rendimento de

¹² Existem algumas dificuldades na interpretação do art.º 68-A do CIRS, nomeadamente quanto ao período temporal e ao cálculo do indicador. Não existindo uma cláusula de salvaguarda no CIRS, a fórmula de atualização pode originar uma redução do valor dos limites, o que pode acontecer se pelo menos um dos parâmetros de indexação for negativo.

¹³ A atualização tem início em 2014 devido à alteração significativa aos escalões de IRS que se verificou em 2013 e que não permite correspondência com os escalões anteriores.

422 euros), 0,7 p.p. para rendimentos de 100% do rendimento médio (aumento de 177 euros) e de 0,6 p.p. para rendimentos de 67% do rendimento médio (aumento de 151 euros).

Gráfico 65. Evolução da taxa de IRS e impactos no rendimento disponível
agregado com um sujeito passivo e sem dependentes (%)



Fonte: Cálculos GPEARI.

Apesar de em 2023 os escalões terem sido atualizados a uma taxa de 5,1%, continuou a verificar-se um aumento na taxa efetiva. Esta situação fica a dever-se ao facto da taxa de atualização dos escalões para 2023, segundo a atual regra de atualização, ser de 10,3% (taxa de variação de 2,8% do deflator do PIB e de 7,3% da produtividade), valor superior em 5,2 p.p. ao aumento efetivo do limite dos escalões.

Alterações teriam um impacto positivo na tax-wedge. Entre 2012 e 2023 a tax-wedge teria uma redução entre 1,1 p.p. para rendimentos 67% acima do rendimento médio e 1,2 p.p. para os restantes rendimentos.

Atualização dos limites para 2024 inferior à que resultaria da aplicação da fórmula. Para 2024, os limites dos escalões foram atualizados em 3%, contudo, aplicando a atual regra de atualização, os limites deveriam ser atualizados em 10,5%, 7,5 p.p. acima da atualização efetuada. Apesar de em 2024 se verificar uma redução da taxa efetiva de imposto (redução entre 2,1 p.p. e 2,7 p.p. para os rendimentos considerados), essa redução poderia ter sido superior se fosse utilizada a atual regra de atualização (redução entre 2,1 p.p. e 3,5 p.p.). Não obstante, esta foi a primeira redução da taxa efetiva de imposto que se registou desde 2018.

Financiamento das Instituições Financeiras Europeias

Durante o terceiro trimestre, o Banco Europeu de Investimento (BEI) assinou 4 novos contratos de financiamento, no montante de € 233 milhões de euros, elevando assim o total de 2024 para os €860 milhões investidos em diversos setores que promovem o desenvolvimento sustentável, o crescimento económico e a inovação em Portugal.

Destacam-se os €450 milhões em linhas de crédito contratualizadas com o BPI e com a CGD, e os €180 milhões para o projeto de Produção de Hidrogénio Verde em Sines, que vem reforçar a transição energética do país e posicionando Sines como um centro de produção de hidrogénio. No setor dos transportes, o Programa de Sustentabilidade dos Aeroportos ANA recebeu €50 milhões, enquanto na saúde, €147,5 milhões foram destinados ao Hospital de Lisboa Oriental.

Quadro 2. Financiamentos assinados pelo BEI para Portugal em 2024
(milhões de euros)

Projeto	Área	Montante
Hospital de Lisboa oriental	Saúde	147,5
Sines Green Hydrogen Production	Energia	180,0
BPI - SMEs, MidCaps and Green Initiatives	Linhas de crédito	300,0
Ana Airports Sustainability Investment Programme	Transporte	50,0
CGD LRS Enhanced support for MidCaps	Linhas de crédito	150,0
Glenmont Renewable Energy Green Loan *	Energia	6,1
Nexi Digital Investment Plan *	Serviços	26,8
Total 2024		860,4

* Apenas se incluíram os montantes destinados a Portugal.

Fontes: BEI; GPEARI - Departamento de Cooperação e Relações Internacionais.

Em 2023, Portugal esteve novamente entre os principais beneficiários do financiamento do Grupo do BEI, com um total de 2,12 mil milhões de euros investidos, ou cerca de 0,8% do PIB nacional, com foco em apoio às empresas e à transição ecológica. A divulgação dos resultados da atividade do Grupo BEI em Portugal durante 2023 teve lugar a 19 de março.

Previsões Económicas

Quadro 3. Previsões Económicas para 2024 | Portugal

(à data de 02.10.2024)

	2024 ^e					
	MF	BdP	CFP	CE	FMI	OCDE
PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real, %)						
PIB	1,8	1,6	1,8	1,7	1,9	1,6
Consumo privado	1,8	2,5	1,8	1,8	1,7	1,5
Consumo público	2,6	1,0	1,5	2,1	2,1	1,7
Investimento (FBCF)	3,2	0,8	2,0	3,9	3,5	3,9
Exportações de bens e serviços	2,5	3,8	3,6	2,8	2,8	3,1
Importações de bens e serviços	2,9	4,5	3,6	4,1	3,3	4,2
Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)						
Procura interna	2,0	-	1,8	2,3	2,1	2,1
Procura externa líquida	-0,2	-	0,0	-0,6	-0,2	-0,5
Desenvolvimentos cíclicos						
Produto potencial (taxa de variação, %)	2,4	-	2,3	2,2	2,5	1,7
Hiato do produto (% produto potencial)	0,6	-	0,7	0,9	1,0	-0,7
Evolução dos preços (taxa de variação, %)						
Deflator do PIB	3,1	4,5	4,7	2,6	2,8	2,7
IHPC	2,6	2,6	2,7	2,3	2,5	2,4
Evolução do mercado de trabalho (taxa de variação, %)						
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	1,1	1,1	1,4	1,0	1,0	0,2
Taxa de desemprego (% da população ativa)	6,6	6,4	6,5	6,5	6,5	6,3
Produtividade aparente do trabalho	0,7	0,5	0,0	0,7	-	1,4
Remuneração média por trabalhador	6,0	7,4	7,3	3,3	-	5,6
Contas Públicas (em % do PIB)						
Receita total	44,8	-	43,3	43,8	43,5	44,0
Despesa total	44,4	-	42,6	43,4	43,2	43,7
Saldo primário	2,5	-	2,9	2,6	2,2	2,3
Saldo global	0,4	1,0	0,7	0,4	0,2	0,3
Saldo estrutural	0,2	-	0,4	0,0	-0,4	-
Dívida pública	95,9	92,5	92,4	95,6	94,4	95,7
Saldo das balanças corrente e de capital (em % do PIB)						
Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior	3,3	4,2	3,2	2,1	4,6	-
Saldo da balança corrente	0,9	-	2,2	0,8	2,0	1,0
da qual: saldo da balança de bens e serviços	1,1	2,5	2,5	0,4	1,2	0,6
Saldo da balança de capital	2,5	-	1,0	1,3	2,6	-

^e estimativa.

Fontes: Ministério das Finanças [MF] - Orçamento do Estado 2025, 10 de outubro de 2024; Banco de Portugal [BdP] Boletim Económico, 8 de outubro de 2024 e Boletim Económico, 7 de junho de 2024 (Contas Públicas); Conselho de Finanças Públicas [CFP] - Perspetivas Económicas e Orçamentais 2024-2028 (Atualização), 19 de setembro de 2024; Comissão Europeia [CE] - European Economic Forecast: Spring 2024, 15 de maio de 2024; Fundo Monetário Internacional [FMI] - Article IV Consultation, 2 de outubro de 2024; Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico [OCDE] - Economic Outlook, 2 de maio de 2024 (Versão Preliminar).

Quadro 4. Previsões Económicas para 2024 | Área do euro

(à data de 25.10.2024)

	2024 ^p			
	BCE	CE	FMI	OCDE
PIB e componentes da despesa (taxa de crescimento real, %)				
PIB	0,8	0,8	0,9	0,7
Consumo privado	0,8	1,1	-	-
Consumo público	1,2	1,3	-	-
Investimento (FBCF)	-0,5	0,1	-	-
Exportações de bens e serviços	1,2	0,9	-	-
Importações de bens e serviços	0,0	0,9	-	-
Contributos para o crescimento do PIB (p.p.)				
Procura interna	0,2	0,8	-	-
Procura externa líquida	0,7	0,1	-	-
Desenvolvimentos cíclicos				
Produto potencial (taxa de variação, %)	-	1,2	-	-
Hiato do produto (% produto potencial)	-	-0,4	-	-
Evolução dos preços (taxa de variação, %)				
Deflator do PIB	2,8	3,1	-	-
IHPC	2,5	2,5	2,4	2,4
Evolução do mercado de trabalho (taxa de variação, %)				
Emprego (ótica de Contas Nacionais)	0,8	0,7	-	-
Taxa de desemprego (% da população ativa)	6,5	6,6	-	-
Produtividade aparente do trabalho	-0,9	0,1	-	-
Remuneração por trabalhador	5,3	4,2	-	-
Contas Públicas (em % do PIB)				
Receita total	-	46,6	46,3	46,5
Despesa total	-	49,6	49,2	49,4
Saldo primário	-	-1,1	-1,2	-1,5
Saldo global	-3,3	-3,0	-2,9	-2,9
Saldo estrutural	-3,2	-2,7	-2,6	-
Dívida pública	88,5	90,0	88,7	91,1
Saldo das balanças corrente e de capital (em % do PIB)				
Capacidade/necessidade líquida de financiamento face ao exterior	-	3,1	-	-
Saldo da balança corrente	2,6	3,2	-	-
da qual: saldo da balança de bens e serviços	-	3,8	-	-
Saldo da balança de capital	-	0,0	-	-

^e estimativa.

Fontes: Banco Central Europeu [BCE] - ECB staff macroeconomic projections for the euro area, 12 de setembro de 2024; Comissão Europeia [CE] - European Economic Forecast: Spring 2024, 15 de maio de 2024; Fundo Monetário Internacional [FMI] - World Economic Outlook update, 16 de julho de 2024 e World Economic Outlook, 16 de abril de 2024 (Contas Públicas) ; Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico [OCDE] - OECD Economic Outlook, Interim Report, 25 de setembro de 2024 e Economic Outlook, 2 de maio de 2024 (Contas Públicas).

Política Económica

Política Europeia

Conselho da União Europeia

Reunião do Conselho ECOFIN de 16 de julho. Desta reunião, a primeira sob a presidência húngara do Conselho da União Europeia, destaca-se a apresentação das prioridades deste país para a área da economia e finanças para o segundo semestre do ano. Destaca-se também a discussão da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, no quadro do qual se adotaram Decisões de Execução com vista à alteração dos Planos de Recuperação e Resiliência da Alemanha, Chipre, Finlândia, Grécia e Polónia. De

relevar ainda o debate em torno do impacto económico e financeiro da agressão da Rússia contra a Ucrânia, incluindo quanto à implementação do Mecanismo para este país e quanto à necessidade de operacionalizar a nível europeu a recente decisão do G7 de disponibilizar à Ucrânia um empréstimo de 50 mil milhões de dólares. No contexto do Semestre Europeu, salienta-se a aprovação das recomendações específicas por país, bem como das conclusões sobre as apreciações aprofundadas de 2024 no âmbito do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos. No âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento, é de referir o debate relativo à existência de défices excessivos na Bélgica, França, Hungria, Malta, Polónia e Eslováquia, bem como sobre o facto de a Roménia, que está sujeita a um procedimento por défice excessivo desde 2020, não ter tomado medidas eficazes para corrigir a respetiva situação. Por fim, há a referir a aprovação do mandato da UE para a reunião dos ministros das Finanças e dos governadores dos Bancos Centrais do G20 de 25 e 26 de julho de 2024.

Reunião do Conselho ECOFIN de 8 de outubro. Desta reunião, destaca-se a discussão da implementação do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, no quadro do qual se adotaram Decisões de Execução com vista à alteração dos Planos de Recuperação e Resiliência da Lituânia e de Portugal. De relevar ainda o debate em torno do impacto económico e financeiro da agressão da Rússia contra a Ucrânia, incluindo quanto à implementação do Mecanismo a favor deste país e quanto aos trabalhos preparatórios para o acordo do G7 relativo à disponibilização de um empréstimo de 50 mil milhões de dólares à Ucrânia. Os ministros das finanças trocaram também impressões sobre os ensinamentos retirados do ciclo de 2024 do Semestre Europeu. De referir a aprovação do mandato da UE para a reunião dos Ministros das Finanças e dos Governadores dos Bancos Centrais do G20 e da declaração ao Comité Monetário e Financeiro Internacional do Fundo Monetário Internacional, tendo em vista as reuniões de 23 e 24 de outubro de 2024 e de 25 de outubro, respetivamente. Há a assinalar também que o Conselho aprovou conclusões sobre o financiamento da ação climática, na perspetiva da reunião da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Alterações Climáticas, que terá lugar em Baku, no Azerbaijão, de 11 a 22 de novembro de 2024, no quadro da COP29.

Banco Central Europeu

Reunião do Conselho do BCE de 18 de julho. O Conselho do BCE decidiu manter inalteradas as três taxas de juro directoras do BCE. Assim, as taxas de juro de facilidade de depósito, das operações principais de refinanciamento e de facilidade de cedência de liquidez irão manter-se em 3,75%, 4,25% e 4,50%, respetivamente. Adicionalmente, a carteira do programa de compra de ativos (*asset purchase programme* - APP) têm diminuído a um ritmo comedido e previsível, dado que o Eurosistema deixou de reinvestir os pagamentos de capital de títulos vencidos. O Eurosistema já não reinveste todos os pagamentos de capital de títulos vencidos adquiridos ao abrigo do programa de compra de ativos devido a emergência pandémica (*pandemic emergency purchase programme* - PEPP), reduzindo a carteira do PEPP, em média, em 7,5 mil milhões de euros por mês. O Conselho do BCE tenciona descontinuar os reinvestimentos no contexto do PEPP no final de 2024. O Conselho do BCE continuará a aplicar flexibilidade no reinvestimento dos reembolsos previstos no âmbito da carteira do PEPP, a fim de contrariar os riscos para o mecanismo de transmissão da política monetária relacionados com a pandemia. Como os bancos estão a reembolsar os montantes dos empréstimos obtidos no contexto das operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas, o Conselho do BCE avaliará regularmente a forma como estas operações e a continuação do reembolso das mesmas estão a contribuir para a orientação da política monetária.

Reunião do Conselho do BCE de 12 de setembro. O Conselho do Banco Central Europeu (BCE) decidiu reduzir a taxa de juro aplicável à facilidade permanente de depósito em 25 pontos base, fixar o diferencial entre a taxa de juro das operações principais de refinanciamento e a taxa de juro da facilidade permanente de depósito em 15 pontos base e manter em 25 pontos base o diferencial entre a taxa da facilidade permanente de cedência de liquidez e a taxa das operações principais de refinanciamento permanecerá, pelo que as taxas de juro de facilidade de depósito, das operações principais de refinanciamento e de facilidade de cedência de liquidez se fixaram em 3,50%, 3,65% e 3,90%, respetivamente, com efeitos a partir de 18 de setembro de 2024. A carteira do programa de compra de ativos (asset purchase programme – APP) está a diminuir a um ritmo comedido e previsível, dado que o Eurosistema deixou de reinvestir os pagamentos de capital de títulos vencidos. O Eurosistema já não reinveste todos os pagamentos de capital de títulos vencidos adquiridos ao abrigo do programa de compra de ativos devido a emergência pandémica (pandemic emergency purchase programme – PEPP), reduzindo a carteira do PEPP, em média, em 7,5 mil milhões de euros por mês. O Conselho do BCE tenciona descontinuar os reinvestimentos no contexto do PEPP no final de 2024. O Conselho do BCE continuará a aplicar flexibilidade no reinvestimento dos reembolsos previstos no âmbito da carteira do PEPP, a fim de contrariar os riscos para o mecanismo de transmissão da política monetária relacionados com a pandemia. Como os bancos estão a reembolsar os montantes dos empréstimos obtidos no contexto das operações de refinanciamento de prazo alargado direcionadas, o Conselho do BCE avaliará regularmente a forma como estas operações e a continuação do reembolso das mesmas estão a contribuir para a orientação da política monetária.

Políticas Nacionais

As medidas de política económica adotadas no terceiro trimestre de 2024, em Portugal, abordam questões relacionadas com a capitalização, investimento e acesso a financiamento das empresas e com o ambiente de negócios onde estas operam. Além disso, focam-se no funcionamento do mercado de trabalho, na capacitação dos recursos humanos, transição climática e da economia circular.

No domínio do investimento e da transição climática, a Portaria n.º 176-B/2024/1, de 30 de julho, vem regulamentar o sistema de incentivo às empresas “Flexibilidade da Rede e Armazenamento”, inserido no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), destinado a apoiar o investimento em sistemas de armazenamento de eletricidade a partir de fontes renováveis. Já a Portaria n.º 179-A/2024/1, de 05 de agosto, vem estabelecer normas complementares de execução para o apoio à destilação de vinho em caso de crise. Este regime de apoio, incide sobre a produção de álcool destinado exclusivamente a fins industriais, incluindo produtos de desinfeção ou fármacos, ou para fins energéticos. O setor vinícola é também o objeto da Portaria n.º 221-A/2024/1, de 23 de setembro, que cria uma linha de crédito com juros bonificados, designada “Linha de Tesouraria - Setor vinícola”, dirigida aos operadores que se dedicam à transformação de uva para vinho, com o objetivo de disponibilizar meios financeiros para o pagamento da uva adquirida aos seus associados e fornecedores. Por outro lado, a Portaria n.º 213/2024/1, de 18 de setembro, estabelece o regime de aplicação dos apoios a conceder à tipologia de “Criação de agrupamentos e organizações de produtores”, referente ao eixo do “Desenvolvimento Rural” do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal).

Um domínio particularmente ativo das políticas públicas no decurso do trimestre, foi o do mercado de trabalho e capacitação dos recursos humanos. Em primeiro lugar, a Portaria n.º 218/2024/1, de 23 de setembro, cria e regulamenta o “Programa INTEGRAR”, definindo um conjunto de medidas de reforço às

condições de acesso ao emprego por parte de imigrantes de países terceiros inscritos no Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.). A esta iniciativa juntou-se a Portaria n.º 219/2024/1, de 23 de setembro, que cria e regulamenta a medida “Estágios INICIAR”, de apoio à inserção no mercado de trabalho de jovens e de outros desempregados com qualificação de nível 4 ou 5 do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ), ou ainda a Portaria n.º 220/2024/1, de 23 de setembro, que cria e regulamenta a medida “+Emprego”, consistindo na concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro à celebração de contrato de trabalho sem termo, a tempo completo, com desempregado inscrito no IEFP, I. P. Por fim, a Portaria n.º 221/2024/1, de 23 de setembro, cria e regulamenta o programa “+Talentos”, consistindo no apoio à inserção no mercado de trabalho de jovens desempregados com idade igual ou inferior a 35 anos e com qualificação igual ou superior ao nível 6 do QNQ.

De entre as medidas de política relacionadas com o ambiente de negócios onde operam as empresas, no terceiro trimestre, destaca-se aquilo que se encontra previsto na Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto. Sem prejuízo da entrada em vigor apenas a 1 de janeiro de 2025, a presente lei procede à eliminação das taxas de portagem nos lanços e sublanços das autoestradas do Interior e em vias onde não existem alternativas que permitam um uso com qualidade e segurança. Na mesma senda, o Decreto-Lei n.º 57/2024, de 10 de setembro, procede à revogação da contribuição extraordinária sobre o alojamento local e da fixação do coeficiente de vetustez aplicável aos estabelecimentos de alojamento local. Já a Portaria n.º 211/2024/1, de 17 de setembro, altera o regime transitório de reembolso parcial de impostos sobre combustíveis para transporte coletivo de passageiros, permitindo aos operadores um maior grau de flexibilidade no cumprimento dos requisitos de comunicação dos abastecimentos efetuados. Ainda no setor dos transportes, o Decreto-Lei n.º 57-B/2024, de 24 de setembro, vem permitir o alargamento da idade máxima dos veículos afetos ao transporte de crianças, consentindo que durante o ano letivo de 2024-2025 o transporte de crianças possa ser realizado em veículos com lotação superior a nove lugares, com antiguidade não superior a 18 anos, contados desde a data da primeira matrícula. Ainda no âmbito do ambiente de negócios, destaca-se o Decreto-Lei n.º 58/2024, de 25 de setembro, uma vez que este contribui para a clarificação das recentes alterações ao regime em vigor, permitindo a transferência de instalações de farmácias únicas na mesma localidade para melhores instalações e determinar quais os documentos a apresentar pelos interessados no âmbito das transferências de instalações de farmácias para concelhos limítrofes.

Finalmente, nos domínios da transição climática e da economia circular destacam-se a Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2024, de 21 de agosto, que autoriza a concessão de um apoio aos operadores de transporte ferroviário de mercadorias, destinado a incentivar a sustentabilidade ambiental e o transporte pela ferrovia. Já a Portaria n.º 189-A/2024/1, de 23 de agosto, procede ao descongelamento gradual da atualização da taxa do adicionamento sobre as emissões de CO₂, mantendo-se, no entanto, uma suspensão parcial da sua atualização.

Principais Medidas de Política Económica no terceiro trimestre de 2024

As principais medidas de política económica implementadas no terceiro trimestre de 2024 são apresentadas por área de atuação de acordo com o objetivo principal descrito pela medida. Consideram-se apenas as medidas aprovadas oficialmente, que introduzem alterações com impacto direto na atividade das empresas e na vida quotidiana das famílias.

Capitalização, Investimento e Acesso a Financiamento

Sistema de Incentivo às Empresas «Flexibilidade da Rede e Armazenamento»

[Portaria n.º 176-B/2024/1, de 30 de julho - Diário da República n.º 146/2024, Suplemento, Série I de 2024-07-30](#)

Aprova o Regulamento do Sistema de Incentivo às Empresas «Flexibilidade da Rede e Armazenamento», inserido no investimento RP-C21-i08 do Plano de Recuperação e Resiliência, destinado a apoiar o investimento em sistemas de armazenamento de eletricidade produzida a partir de fontes renováveis.

Medida de destilação de vinho em caso de crise

[Portaria n.º 179-A/2024/1, de 5 de agosto - Diário da República n.º 150/2024, Suplemento, Série I de 2024-08-05](#)

Estabelece as normas complementares de execução para o apoio à medida de destilação de vinho em caso de crise, prevista no Regulamento Delegado (UE) 2024/1995, da Comissão, aplicável ao território continental.

Apoio à criação de agrupamentos e organizações de produtores

[Portaria n.º 213/2024/1, de 18 de setembro - Diário da República n.º 181/2024, Série I de 2024-09-18](#)

Estabelece o regime de aplicação dos apoios a conceder no que se refere à tipologia C.4.3.1 «Criação de agrupamentos e organizações de produtores», integrada na intervenção C.4.3 «Organização da produção», do domínio C.4 «Risco e organização da produção», do Eixo C «Desenvolvimento Rural» PEPAC Portugal.

«Linha de Tesouraria — Setor vinícola»

[Portaria n.º 221-A/2024/1, de 23 de setembro - Diário da República n.º 184/2024, Suplemento, Série I de 2024-09-23](#)

A portaria cria uma linha de crédito com juros bonificados, designada "Linha de Tesouraria - Setor vinícola", dirigida aos operadores que se dedicam à transformação de uva para vinho, com o objetivo de disponibilizar meios financeiros para pagamento da uva adquirida aos seus associados e fornecedores.

Mercado de Trabalho e Capacitação de Recursos Humanos

Programa INTEGRAR

[Portaria n.º 218/2024/1, de 23 de setembro - Diário da República n.º 184/2024, Série I de 2024-09-23](#)

A portaria cria e regula o Programa INTEGRAR, consistindo na definição de um conjunto de medidas que reforcem as condições de acesso ao emprego dos imigrantes de países terceiros inscritos no IEFP, I. P.

Estágios INICIAR

[Portaria n.º 219/2024/1, de 23 de setembro - Diário da República n.º 184/2024, Série I de 2024-09-23](#)

A portaria cria e regula a medida Estágios INICIAR, consistindo no apoio à inserção no mercado de trabalho de jovens e de outros desempregados com qualificação de nível 4 ou 5 do QNQ.

Iniciativa «+Emprego»

[Portaria n.º 220/2024/1, de 23 de setembro - Diário da República n.º 184/2024, Série I de 2024-09-23](#)

A portaria cria e regula a medida "+Emprego", que consiste na concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro à celebração de contrato de trabalho sem termo, a tempo completo, com desempregado inscrito no IEFP, I. P.

Programa +Talentos

[Portaria n.º 221/2024/1, de 23 de setembro - Diário da República n.º 184/2024, Série I de 2024-09-23](#)

A portaria cria e regula o programa +Talentos, que consiste na concessão de apoios financeiros pelo IEFP, I. P. e que compreende as medidas Estágios +Talentos e Emprego +Talentos. A medida Estágios +Talentos consiste no apoio à inserção no mercado de trabalho de jovens desempregados com idade igual ou inferior a 35 anos e com qualificação igual ou superior ao nível 6 do QNQ.

Ambiente de Negócios**Eliminação de taxas de portagem**

[Lei n.º 37/2024, de 7 de agosto - Diário da República n.º 152/2024, Série I de 2024-08-07](#)

Elimina as taxas de portagem nos lanços e sublanços das autoestradas do Interior e em vias onde não existam alternativas que permitam um uso com qualidade e segurança.

Alojamento local

[Decreto-Lei n.º 57/2024, de 10 de setembro - Diário da República n.º 175/2024, Série I de 2024-09-10](#)

Procede à revogação da contribuição extraordinária sobre o alojamento local e da fixação do coeficiente de vetustez aplicável aos estabelecimentos de alojamento local, bem como à introdução de medidas em sede de IRS para facilitar a mobilidade geográfica.

Reembolso parcial de impostos sobre combustíveis para transporte coletivo de passageiros.

[Portaria n.º 211/2024/1, de 17 de setembro - Diário da República n.º 180/2024, Série I de 2024-09-17](#)

Altera o regime transitório de reembolso parcial de impostos sobre combustíveis para transporte coletivo de passageiros.

Transporte coletivo de crianças e jovens até aos 16 anos

[Decreto-Lei n.º 57-B/2024, de 24 de setembro - Diário da República n.º 185/2024, Suplemento, Série I de 2024-09-24](#)

Permite o alargamento da idade máxima dos veículos afetos ao transporte de crianças, consentindo que durante o ano letivo de 2024-2025 o transporte de crianças possa ser realizado em veículos com lotação superior a nove lugares, com antiguidade não superior a 18 anos, contados desde a data da primeira matrícula.

Regime jurídico das farmácias de oficina

[Decreto-Lei n.º 58/2024, de 25 de setembro - Diário da República n.º 186/2024, Série I de 2024-09-25](#)

O decreto-lei visa clarificar as recentes alterações ao regime em vigor, no que se refere à transferência de instalações de farmácias, permitindo, assim, a transferência de instalações de farmácias únicas na mesma localidade para melhores instalações e determinar quais os documentos a apresentar pelos interessados no âmbito das transferências de instalações de farmácias para concelhos limítrofes.

Transição Climática e Economia Circular

Apoio aos operadores de transporte ferroviário de mercadorias

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2024, de 21 de agosto - Diário da República n.º 161/2024, Série I de 2024-08-21](#)

Autoriza a concessão de um apoio aos operadores de transporte ferroviário de mercadorias para incentivar a sustentabilidade ambiental e o transporte pela ferrovia.

Atualização da taxa do adicionamento sobre as emissões de CO2

[Portaria n.º 189-A/2024/1, de 23 de agosto - Diário da República n.º 163/2024, Suplemento, Série I de 2024-08-23](#)

A presente portaria procede ao descongelamento gradual da atualização da taxa do adicionamento sobre as emissões de CO2, mantendo-se uma suspensão parcial da sua atualização.

■ Artigos

GBA Plus: uma metodologia de análise ex-ante

Adriana Lopes (GPEARI), Conceição Amaral (GPEARI), Paulo Renato Costa (GPEARI) e Pedro Duarte Silva (GPEARI)

Considerando a relevância e a necessidade crescente de incorporar uma avaliação ex-ante das medidas de políticas públicas, enquanto contributo para um desenho e implementação informada dessas mesmas políticas, bem como para uma melhor perceção antecipada do impacto das mesmas pelos cidadãos e pela sociedade em geral, o presente ensaio pretende experimentar a aplicação à realidade portuguesa de uma metodologia similar ao GBA Plus, mas expandida quanto à abrangência temática, por forma a analisar e apresentar ex-ante o impacto de nove medidas constantes no Orçamento do Estado para 2024 segundo cinco vertentes: (i) género, (ii) distributiva, (iii) intergeracional, (iv) orçamento verde, e (v) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Esta metodologia garante, por um lado, uma análise integrada das diversas dimensões, facilitando a apresentação comunicacional do impacto de medidas de política pública; por outro, baseia-se, designadamente no que ao impacto distributivo se refere, na utilização de ferramentas aplicacionais cujo desenvolvimento tem vindo a ser fortemente promovido pela CE, como é o caso do EUROMOD enquanto modelo de microsimulação que permite avaliar o impacto de medidas de política pública na distribuição de rendimento.

[Ler o artigo](#)

PORSIM: a Portuguese Microsimulation Model Using Administrative Data

Paulo Renato Costa (GPEARI) e Adriana Lopes (GPEARI)

The evaluation of the impact of policy measures benefits greatly from the potential of using administrative micro-data, particularly in relation to survey data such as the EU-SILC. In this context, PORSIM, a microsimulation model, was developed that runs on anonymized administrative data and allows for the ex-ante and ex-post evaluation of changes to the personal income tax (PIT). This model makes it possible to assess the impact of tax measures in budgetary terms, on household disposable income and on various indicators of inequality, poverty and progressivity. Using the model and administrative microdata from the

2022 Portuguese income tax declarations, an ex-post analysis was carried out of the impact of changes to the Personal Income Tax that year: changes to the number of brackets and the Young Personal Income Tax (IRS Jovem), extension of the deduction per dependent and the reform of the net income guarantee. The results obtained from the ex-post analysis of the measures contained in 2022 State Budget confirm the simulations carried out ex-ante, which were the first simulations using PORSIM. On the other hand, the impact of the reform of the net income guarantee was higher than estimated, which may be related to the fact that PORSIM was not yet fully developed at the time.

[Ler o artigo](#)

A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável: Desafios e Oportunidades para a Indústria, a Inovação e as Infraestruturas em Portugal

Gabriel Osório de Barros (GEE) e Catarina Castanheira Nunes (GEE)

O presente Tema Económico propõe-se abordar o ponto de situação e a perspetiva de Portugal face ao ODS 9, procurando identificar áreas críticas e o percurso para que as políticas públicas nas áreas da indústria, da inovação e das infraestruturas sejam potenciadoras de um crescimento sustentável e resiliente em Portugal. Neste enquadramento, procede-se à caracterização do desempenho de Portugal face aos objetivos delineados pelo ODS 9, destacando a evolução das infraestruturas, o impulso à inovação e os esforços para uma industrialização mais inclusiva e sustentável; analisam-se como as políticas públicas atuais e futuras podem contribuir para um desenvolvimento económico resiliente, assegurando que essas iniciativas se alinhem com as exigências de um mundo em rápida mudança e as necessidades e desafios específicos do País.

[Ler o artigo](#)

Infraestruturas e Transportes do Ecosistema Industrial do Turismo em Portugal

Dulce Guedes Vaz (GEE) e Graça Sousa (GEE)

No âmbito do acompanhamento realizado pelo GEE dos Ecosistemas Industriais Estratégicos foi criada a Série “GEE – Estratégia Industrial Europeia e os Ecosistemas Industriais Estratégicos – as Infraestruturas e os Transportes em Portugal”.

Esta série de análises feitas pelo GEE tem por base a Estratégia Industrial da União Europeia e os 14 Ecosistemas Industriais Estratégicos definidos de acordo com a relevância económica, tecnológica e potencial contributo para a dupla transição (verde e digital) e reforço da resiliência da economia da UE.

[Ler o artigo](#)

Caracterização do Ecosistema Industrial Agroalimentar em Portugal

Catarina Castanheira Nunes (GEE)

Este trabalho insere-se na série “GEE – Estratégia Industrial Europeia e os Ecosistemas Industriais Estratégicos” - centrando-se no Ecosistema Industrial Agroalimentar em Portugal, tendo por base a nova Estratégia Industrial da União Europeia (UE), que identificou 14 Ecosistemas Industriais Estratégicos com

base na relevância económica, tecnológica e potencial contributo para a dupla transição (verde e digital) e reforço da resiliência da economia da UE. A análise inclui um foco particular em áreas já acompanhadas pelo Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE), destacando pilares essenciais para a análise da competitividade nacional, tendo por base o conceito europeu do ecossistema. Assim, o objetivo deste trabalho é analisar a competitividade do EIA, considerando os fatores da competitividade. Para isso, são analisados três pilares centrais: (i) Recursos Humanos e Mercado de Trabalho, (ii) Inovação, Investigação e Desenvolvimento (I&D) e Empreendedorismo e (iii) Ambiente de Negócios. No contexto atual existe um conjunto de dependências da UE que num futuro próximo importa discutir. O estudo enfatiza a importância do investimento contínuo na resposta às novas exigências dos consumidores, à sustentabilidade de recursos e ambiental, à adoção de tecnologias digitais, bem como na aposta nas novas competências dos RH, possibilitando a criação de valor e de novos modelos de negócio, havendo uma integração do ciclo de vida do ecossistema, com vista à competitividade no mercado global.

[Ler o artigo](#)

Regulamentação da Inteligência Artificial na União Europeia: Uma análise do AI Act

Gabriel Osório de Barros (GEE)

O presente artigo “Em Análise” procura analisar de forma sistemática o Regulamento da Inteligência Artificial (AI Act) da União Europeia (UE), um marco regulatório destinado a estabelecer regras harmonizadas para o desenvolvimento, comercialização e utilização de sistemas de Inteligência Artificial (IA) dentro da UE. Com a aprovação e publicação do AI Act, a UE assume uma posição pioneira na regulação da IA, no sentido de introduzir uma abordagem baseada no nível de risco associado às diferentes aplicações da IA. Este enquadramento legislativo visa promover uma IA centrada no ser humano, garantindo um elevado nível de proteção da saúde, segurança e direitos fundamentais, enquanto fomenta a inovação e a competitividade europeias no domínio da IA. Este trabalho analisa a estrutura do AI Act, os seus objetivos principais, as categorias de risco definidas e as proibições específicas impostas a certas práticas de IA. Além disso, discute-se o impacto que esta legislação poderá vir a ter em Portugal, sintetizando desafios para a adaptação e aproveitamento das oportunidades que o AI Act apresenta, enfatizando a necessidade de revisão da Estratégia Nacional de IA e de promoção de uma colaboração estreita entre o governo, a indústria, a academia e a sociedade civil

[Ler o artigo](#)

Artificial Intelligence in Agriculture: Revolutionizing Methods and Practices in Portugal

Maria José Sousa (ISCTE-IUL)

Artificial Intelligence (AI) has emerged as a focal point for researchers and industry experts, continuously redefined by technological advancements. AI encompasses the development of machines impersonating human cognitive processes, such as learning, reasoning, and self-correction. Its wide-ranging applications across industries have showcased its increasing precision and efficiency, and Agriculture has also embraced AI to increase income and efficiency. In this regard a literature review to comprehensively understand the concept, existing research, and projects related to AI in agriculture was performed. Moreover, this paper approaches the potential of AI in agriculture practically, addressing the emergence of new methods and

practices, using a case study approach, and analyzing the perceptions of impacts of AI in agriculture, from experts, academics, and agriculture professionals regarding the application of AI. It contributes to real application development, offering insights that resonate within academic and practical dimensions.

[Ler o artigo](#)

EU-funded investment in Artificial Intelligence and regional specialization

Anabela Marques Santos (CE), Francesco Molica (CE) e Torrecilla Salinas (CE)

Artificial Intelligence (AI) is seen as a disruptive and transformative technology with the potential to impact on all societal aspects, but particularly on competitiveness and growth. While its development and use has grown exponentially over the last decade, its uptake between and within countries is very heterogeneous. The paper assesses the geographical distribution at NUTS2-level of EU-funded investments related to AI during the programming period 2014-2020. It also examines the relationship between this specialization pattern and regional characteristics using a spatial autoregressive model. Such an analysis provides a first look at the geography of public investment in AI in Europe, which has never been done before. Results show that in the period 2014-2020, around 8 billion EUR of EU funds were targeted for AI investments in the European regions. More developed regions have a higher specialization in AI EU-funded investments. This specialization also generates spillover effects that enhance similar specialization patterns in neighboring regions. AI-related investments are more concentrated in regions with a higher concentration of ICT activities and that are more innovative, highlighting the importance of agglomeration effects. Regions that have selected AI as an innovation priority for their Smart Specialization Strategies are also more likely to have a higher funding specialization in AI. Such findings are very relevant for policymakers as they show that AI-related investments are already highly spatially concentrated. This highlights the importance for less-developed regions to keep accessing to sufficient amounts of pre-allocated cohesion funds and to devote them for AI-related opportunities in the future

[Ler o artigo](#)

Distance to Export: A Machine Learning Approach with Portuguese Firms

Paulo Barbosa (ISEG), João Cortes (Portugal and Trade Investment) e João Amador (BdP e Nova SBE)

This paper estimates how distant a firm is from becoming a successful exporter. The empirical exercise uses very rich data for Portuguese firms and assumes that there are non-trivial determinants to distinguish between exporters and non-exporters. An array of machine learning models - Bayesian Additive Regression Tree (BART), Missingness not at Random (BART-MIA), Random Forest, Logit Regression and Neural Networks – are trained to predict firms' export probability and shed light on the critical factors driving the transition to successful export ventures. Neural Networks outperform the other techniques and remain highly accurate when we change the export definitions and the training and testing strategies. We show that the most influential variables for prediction are labour productivity, firms' goods and services imports, capital intensity and wages.

[Ler o artigo](#)

Artificial Intelligence and exporting performance: Firm-level evidence from Portugal

Natália Barbosa (UMinho)

The adoption of new digital technologies offers new opportunities and has the scope to engender positive effects on firms' expansion and success in international markets. This paper examines the main factors driving the adoption of Artificial Intelligence (AI) and AI-related digital technologies that enable the Industry 4.0 transformation and whether these new generation of digital technologies affect exporting performance at firm level. Using a rich and representative sample of Portuguese firms over the period 2014-2020, the estimated results suggest that firm's ex-ante performance, digital infrastructures and in-house ICT skills are the main drivers of digitalisation. However, conditional to ex-ante firm's performance, there are heterogenous effects on exporting performance across digital technologies and across industries. Moreover, there is evidence of positive selection towards large firms, casting doubts on the inclusiveness of the adoption process and the performance effects of AI and AI-related technologies.

[Ler o artigo](#)

Inteligência Artificial Ética – Contributos Interdisciplinares para a Ação

Ana Cláudia Albergaria (IS-UP)

Os impactos multidimensionais da Inteligência Artificial (IA), nos sistemas de organização social e na vida quotidiana dos cidadãos, fazem dela a inovação mais disruptiva da atual revolução tecnológica. A sua complexidade reflete-se em todas as dimensões da vida humana, tornando-a um fenómeno social sobre o qual é urgente o desenvolvimento de estudos sociais de carácter transdisciplinar e participativo. Estas abordagens ao apontarem para perspetivas diferenciadas na sua compreensão, podem contribuir para a formulação, implementação ou avaliação de políticas públicas, nomeadamente no domínio da definição de estratégias de prevenção de eventuais riscos decorrentes da IA que comprometam os direitos humanos fundamentais e os princípios éticos. Discutimos neste artigo alguns resultados do trabalho de investigação desenvolvido no âmbito do projeto de doutoramento em sociologia sobre "Os impactos da inteligência artificial nos direitos humanos", numa perspetiva de investigação-ação, onde se mobilizou entrevistas semiestruturadas e grupos ativos de reflexão (GAR) para a auscultação e envolvimento de peritos em IA e outros stakeholders, numa abordagem transdisciplinar e participativa. Apresentamos alguns contributos para a definição de propostas de ação para o desenvolvimento de IA ética no que diz respeito às esferas da educação, regulamentação e desafios à inovação científica em IA

[Ler o artigo](#)

Utilização de IA para previsão de desastres naturais em Portugal

Pedro Gomes (SG do Ambiente) e Tiago Cardoso (SG do Ambiente)

Analisar o papel da Inteligência Artificial (IA) na promoção da sustentabilidade e impacto nas alterações climáticas, destacando a sua importância na prevenção e mitigação de desastres naturais, bem como na tomada de decisões sustentáveis é o core deste artigo. Tendo por foco central a utilização de algoritmos de machine learning para previsão de terremotos, que analisam dados sísmicos para antecipar eventos, permitindo evacuações e preparações para a resposta. Outro aspeto abordado será a utilização de sensores

e redes neurais na deteção antecipada de furacões, possibilitando alertas precisos e medidas preventivas, tendo em linha de conta que a IA poderá auxiliar na previsão de tsunamis, analisando atividades sísmicas e níveis oceânicos para uma resposta eficiente. Os algoritmos de IA são ainda fundamentais na previsão de enchentes e deslizamentos de terra, com a identificação de áreas de risco, permitindo assim uma ação preventiva. Na deteção e prevenção de incêndios florestais, a IA é essencial, com o recurso aos dados de satélites, drones e sensores para identificar e monitorizar áreas propensas a incêndios, otimizando uma rápida resposta dos bombeiros. A implementação de sistemas de alerta precoce baseados em IA torna-se fundamental para uma rápida resposta a desastres naturais, emitindo alertas imediatos perante riscos iminentes. Além dos desastres naturais, a IA influencia a sustentabilidade em geral, utilizando machine learning na análise de dados geoespaciais para prevenção de desastres e gestão eficiente de recursos naturais. O artigo avalia ainda o potencial de produção tecnológica mais acelerada e facilitada, utilizando assistentes virtuais como o OpenAI e o Cody em combinação com plataformas de desenvolvimento integrado como o Streamlit, Jupyter Notebook para produção de aplicações numa lógica de low code, dados abertos e utilização de informação oficial como um contributo para a produção de ferramentas de alerta e previsão de desastres naturais em Portugal.

[Ler o artigo](#)

Ethics and Responsibility in Artificial Intelligence: A Global Perspective and Portugal's AI Governance

Ana Cristina Saraiva (APEE)

This paper explores the relation of Artificial Intelligence (AI), ethics, and responsibility in the contemporary era. It investigates global AI regulatory frameworks, particularly focusing on Portugal's approach, and considers the urgent need for ethical considerations in AI development. The paper aims to answer the three key research questions: 1 - How do global AI regulatory frameworks influence ethical considerations and responsibilities in AI development, and how does Portugal's approach compare?; 2 - What is the role of Chief Ethical Officers (CEOs) in promoting ethical AI practices within organizations, contributing to risk mitigation and user trust?; 3 - Where does the responsibility lie in ensuring the ethical development and use of AI, and how can a distributed responsibility model be established among AI stakeholders and organizations?. It also emphasizes the importance of AI regulation and its implications for both organizations and consumers. It seeks to provide insights into Portugal's regulatory approach, considering economic factors and the broader global context, and highlights the opportunities and challenges presented by AI regulation. Ultimately, the paper aims to contribute on AI governance, making a comparison between innovation and responsibility, with a focus on ethics. In order to support these findings, it was conducted a small case study to Portuguese AI users, working in a portuguese organization.

[Ler o artigo](#)

Inteligência Artificial no setor da saúde: desafios jurídicos e regulação

Marta da Paixão Cansado (UCP)

A utilização da Inteligência Artificial (IA) no setor da saúde promove melhorias significativas na qualidade dos serviços prestados, mas o uso da mesma também suscita inquietações fundadas. No decorrer deste artigo é apresentada uma análise sobre o panorama atual da Inteligência Artificial, no setor da saúde em

Portugal, e são expostas soluções que permitem sustentar soluções de política pública para Portugal. O artigo aprofunda os três desafios mais significativos da utilização de IA. Na primeira parte, aborda-se o tema da opacidade destes sistemas (derivada do efeito black box), que poderá pôr em causa um efetivo consentimento informado dos cidadãos. Em seguida, dá-se ênfase à da verificação de enviesamentos e discriminação, por parte dos sistemas. Finalmente, destaca-se a problemática intrínseca à proteção de dados e à privacidade, que adquire particular relevância dada a sensibilidade dos dados envolvidos. Os sistemas de Inteligência Artificial, utilizados no setor da saúde, serão enquadrados à luz do Artificial Intelligence Act (AI Act), relevando-se algumas das obrigações estipuladas por este regulamento, recentemente aprovado. Destaca-se a necessidade da obrigação de supervisão humana, avaliando a sua eficácia e aplicabilidade. Como objetivo fundamental, pretende-se analisar os impactos que poderão advir do desenvolvimento e uso da IA neste setor, e como os mesmos poderão ser mitigados através da implementação de medidas regulatórias. Neste sentido, serão analisadas as medidas já tomadas a nível europeu, e serão propostas medidas adicionais, que garantam a salvaguarda dos direitos dos cidadãos. Em última análise, pretende-se delinear um equilíbrio saudável entre a manutenção do incentivo ao desenvolvimento e uso da IA, mais concretamente na área da saúde, e a garantia da segurança destes sistemas.

[Ler o artigo](#)